



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – UniCEUB
FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E CIÊNCIAS SOCIAIS –
FAJS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE –
FACES
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

ANTÔNIO DUARTE GUIMARÃES
DÉBORA HANNA DE ARRUDA DOS SANTOS

AVALIAÇÃO DA *TENDA JURÍDICA* COMO UM DISPOSITIVO
POLÍTICO-CLÍNICO NOS CENTROS DE ATENÇÃO
PSICOSSOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA-DF
2016



**ANTÔNIO DUARTE GUIMARÃES
DÉBORA HANNA DE ARRUDA DOS SANTOS**

**AVALIAÇÃO DA *TENDA JURÍDICA* COMO UM DISPOSITIVO
POLÍTICO-CLÍNICO NOS CENTROS DE ATENÇÃO
PSICOSSOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

Relatório final de pesquisa de Iniciação Científica apresentado à Assessoria de Pós-Graduação e Pesquisa pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Ciências Sociais - FAJS e pela Faculdade de Ciências da Educação e da Saúde – FACES.

Orientação: Prof^a. Dr^a Tania Inessa
Martins Resende

**BRASÍLIA-DF
2016**

AVALIAÇÃO DA *TENDA JURÍDICA* COMO UM DISPOSITIVO POLÍTICO-CLÍNICO NOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Débora Hanna de Arruda dos Santos– UniCEUB, PIC Institucional, aluna bolsista

debbyhanna@gmail.com

Antônio Guimarães Duarte – UniCEUB, PIC institucional, aluno voluntário

Antonioduarte700@hotmail.com

Tania Inessa Martins Resende– UniCEUB, professor orientador

taniainessa@gmail.com; tania.resende@uniceub.br

A pesquisa visa avaliar a *Tenda Jurídica* enquanto um dispositivo político-clínico, compreendendo o impacto que a participação dos discentes neste projeto de extensão tem em sua formação acadêmica; o impacto do dispositivo nos serviços CAPS e na vida dos usuários de saúde mental no Distrito Federal. Para isso foram realizadas entrevistas semi-estruturadas com os profissionais dos serviços, com os alunos e com as coordenadoras do projeto. Realizaram-se, também, entrevistas narrativas com os usuários que usufruíram do dispositivo. Os dados foram analisados pelo método da hermenêutica de profundidade, tal como reinterpretada por Demo (2006). Esse método consiste em três etapas analíticas não-lineares e complementares: contextualização sociohistórica, análise formal e reinterpretação. Foi observado que a *Tenda Jurídica* é um dispositivo que dentro da perspectiva da clínica ampliada é uma ferramenta de empoderamento tanto dos usuários quanto dos alunos participantes do projeto. É um dispositivo construído coletivamente junto aos serviços e sua base está em consonância com a Reforma Psiquiátrica e com a Política Nacional de Saúde Mental, tanto pela conformação interdisciplinar quanto pelo objetivo final de reinserção social dos usuários. No entanto, apesar das potencialidades do projeto observa-se que está subutilizado em alguns serviços sendo necessários ajustes para que seja aproveitado em sua potencialidade. Verificou-se que para os alunos a *Tenda Jurídica* é um dispositivo que permite a consolidação de conteúdos na prática e é responsável por inspirar projetos de monografia e de iniciação científica. Esse aprofundamento na vida acadêmica a partir do contato com demandas concretas permite, segundo os alunos, grande desenvolvimento pessoal e profissional, auxiliando-os, inclusive a definir a área de interesse de atuação depois de formado. Para os profissionais dos serviços a *Tenda Jurídica* atua como um ponto de intersectorialidade na medida em que é capaz de articular os CAPS com os órgãos judiciais. Foi identificada, também pelos profissionais, uma associação marcante entre o apoio jurídico e a interferência positiva no tratamento clínico. Para os usuários, além da melhora clínica, constata-se que o ir-junto-com os alunos nos órgãos judiciais é uma prática de empoderamento desses sujeitos que facilita o acesso à justiça e aos direitos inerentes à pessoa portadora de transtornos mentais, o que ocasiona uma vivência cidadã com práticas de respeito aos direitos humanos, tal como preconizado pela Lei 10.216 de 06 de abril de 2001.

Palavras-chave: Saúde Mental. Direitos Humanos. Interdisciplinaridade.

Sumário

1. Introdução	5
2. Fundamentação Teórica.....	6
2.1. O PRISME e o dispositivo da <i>Tenda Jurídica</i>	6
2.2. O Acompanhamento Terapêutico e a dimensão clínica da <i>Tenda Jurídica</i>	11
3. Metodologia	14
4. Resultados e Discussão	17
4.1. Contextualização Sócio-histórica	17
4.2. Análise Formal.....	23
4.2.1. Supervisoras do Projeto	23
4.2.2. Alunos de Direito e Psicologia.....	25
4.2.3. Profissionais dos Serviços.....	29
4.2.4. Usuários do Serviço	32
4.3. Reinterpretação	36
4.3.1. Supervisoras do Projeto	36
4.3.2. Alunos de Direito e Psicologia.....	39
4.3.3 Profissionais dos Serviços.....	44
4.3.4 Usuários dos Serviços.....	49
6. Considerações Finais	53
7. Referências Bibliográficas	55
8. APÊNDICE I – POTENCIALIDADES, DIFICULDADES E SUGESTÕES RELATIVAS À IMPLEMENTAÇÃO DA <i>TENDA JURÍDICA</i>	59

1. Introdução

O processo de implementação da política nacional de saúde mental instaurou-se com desafios inerentes à sua proposta: a criação de serviços substitutivos interligados em uma rede extra-hospitalar em detrimento aos serviços manicomiais, instituições historicamente violentas e desumanizadoras. O processo gradual de desinstitucionalização retificada pela Lei Federal 10.216 de 06 de abril de 2001, no cerne da reforma psiquiátrica, que visa o desligamento dos manicômios em prol de uma rede integrada de serviços substitutivos em Saúde Mental, acarreta inúmeros desafios de diversas naturezas: desde a elaboração de políticas públicas eficientes até práticas e manejos clínicos ousados. Esses desafios permitiram uma abertura para uma grande gama de produção teórica inovadora referente ao cuidado, à desestigmatização da loucura, da condução do tratamento dos sujeitos com sofrimento psíquico severo e das políticas e serviços públicos de assistência à saúde mental (LEAL E DELGADO, 2007; LANCETTI, 2008; LOBOSQUE, 1997/2003).

Inserido nas propostas atuais de políticas em Saúde Mental decorrentes da Reforma Psiquiátrica no Brasil, o Projeto Interdisciplinar em Saúde Mental (PRISME) tem como objetivo oferecer aos alunos experiências no campo da saúde mental (CAPS e ONGs). Devido ao número alto de demandas relacionadas à violação dos direitos dos usuários de saúde mental e da escassa possibilidade de oferecer encaminhamentos no contexto dos serviços, criou-se esse dispositivo denominado *Tenda Jurídica*, suporte enquadrado na extensão acadêmica, um subprojeto do PRISME, para ajudar no acolhimento das demandas jurídicas e, quando possível, ajudar o paciente a resolvê-las.

É nesse sentido que a presente pesquisa busca avaliar a intervenção que o dispositivo *Tenda Jurídica* realiza nos serviços de saúde mental compreendendo sua dimensão clínica de acolhimento e atenção ao sujeito frente ao sofrimento; e a dimensão política que se desdobra em ações concretas a partir deste acolhimento. A pesquisa visa avaliar, ainda, a experiência dos alunos participantes do PRISME nesse processo de acolhimento, escuta e orientação do outro, observando enfoques jurídicos, psicológicos, políticos e sociais, bem como o impacto, do ponto de vista dos profissionais e dos usuários nos serviços de saúde mental onde a *Tenda Jurídica* está sendo implementada. Para isso realizamos entrevistas semi-estruturadas e narrativas

de forma a abranger os diversos olhares sobre o dispositivo, identificando dificuldades, potencialidades e propondo soluções para por fim melhorar sua implementação.

2. Fundamentação Teórica

A política nacional em saúde mental implica em um novo olhar acerca do cuidar, pois visa o desligamento de atendimentos hospitalares excludentes (tais como manicômios e hospitais psiquiátricos) e oferece suporte psicossocial ao sujeito com sofrimento psíquico grave (COSTA, 2013). Neste sentido, a atual política nacional em saúde mental visa à reinserção do sujeito na sociedade, possibilitando um resgate de sua cidadania e a vivência integral nas esferas familiares, sociais e de trabalho (BRASIL, 2011). Essa nova política coloca em pauta algumas discussões relativas às formas de cuidado terapêutico, pois, entende-se que para que haja um atendimento satisfatório voltado para o cuidado e o resgate da cidadania do sujeito com sofrimento psíquico, novas práticas para além do saber *psi* deverão ser elaboradas e instauradas (LOBOSQUE, 1997): o dispositivo da *Tenda Jurídica* é criado a partir dessa nova ótica de cuidado.

2.1. O PRISME e o dispositivo da *Tenda Jurídica*

O projeto de extensão interdisciplinar em Saúde Mental – PRISME foi criado em 2003. Primeiramente como projeto de extensão direcionado aos alunos de Psicologia do UniCEUB com o intuito de inserir estes alunos nas diversas atividades práticas nas instituições de saúde mental do Distrito Federal. Com o passar do tempo, o projeto se ampliou e passou a dialogar com outras áreas do saber: Comunicação Social, Direito, Enfermagem e Educação Física, firmando-se, assim, como projeto interdisciplinar em saúde mental. O projeto, portanto, é capaz de articular diversas áreas do conhecimento com o objetivo comum de resgatar a cidadania e reinserção social do sujeito em tratamento na rede de atenção psicossocial, conforme as diretrizes da política nacional em Saúde Mental e seu marco legislativo, a saber, a Lei 10.216 de 06 de abril de 2001.

O PRISME atua predominantemente em 03 Centros de Atenção Psicossocial – CAPS Paranoá, Taguatinga e Samambaia - e na ONG Inverso, espaço de convivência e cultura, localizados no Distrito Federal. O projeto foi construído diante da demanda concreta dos usuários dos serviços de saúde mental que traziam no convívio, durante

as atividades, questões jurídicas relativas a andamentos processuais, vivências cotidianas de violação de direitos humanos e a necessidade de acompanhamento a órgãos judiciais e administrativos.

É estreita a interlocução entre Direito e Psicologia no PRISME devido à implementação de um novo dispositivo de cuidado, denominado *Tenda Jurídica*. Esse dispositivo prevê a atuação em conjunto dos alunos do Direito e da Psicologia na saúde mental, auxiliando e orientando os usuários dos serviços dos CAPS com suas possíveis demandas jurídicas. Assim, a *Tenda Jurídica* se configurou como um espaço de escuta interdisciplinar que busca compreender as questões sociais vivenciadas pelos usuários dos serviços que procuram auxílio em âmbito jurídico, seja por meio de encaminhamento aos núcleos de prática jurídica vinculados à universidade, seja por meio de conversas informais sobre direitos. Cria-se uma ponte entre os usuários dos serviços de saúde com os órgãos judiciais; àqueles tornam-se também usuários do sistema jurídico, atuando ativamente como cidadão, conquistando mais um espaço de interação social.

Nota-se que para o Direito essa possibilidade de ir acompanhar vai além da orientação jurídica comumente dada. Tal prática permite uma possibilidade de interação, de criação de vínculos, de convivência, entre os alunos de Direito e os usuários em uma rica experiência de trocas de saberes. Dá a possibilidade aos alunos de Direito de não serem meros aplicadores das leis, mas serem capazes de compreender a eficácia de determinadas leis – seu alcance, sua abrangência e suas injustiças – no caso concreto. Sendo capaz de observar e sentir na pele como a maioria dos órgãos administrativos e/ou jurisdicionais não estão aptos para fazer o atendimento adequado ao público.

Esta perspectiva de alteridade trazida pelo PRISME e pela *Tenda Jurídica* é inovadora. Tradicionalmente, os principais campos de atuação entre o Direito e a Psicologia estiveram associados no Direito Civil, à separação e ao divórcio, regulamentação de visitas, disputa de guarda, adoção, destituição do poder familiar e interdição; no Direito Penal, a atuação da psicologia ficava restrita especialmente a avaliações psicológicas quanto à periculosidade. Há aproximação também com o Direito do Trabalho com a atuação do perito em processos trabalhistas na avaliação do

nexo entre as condições de trabalho e a repercussão na saúde mental do indivíduo (LAGO, *et al*, 2009).

Essa intervenção possibilita o diálogo interdisciplinar entre duas áreas do conhecimento, proporcionando um espaço de interação e de renovação entre os campos da clínica em saúde mental, da política e o campo social. É clínica por ser um espaço de atendimento à população que acolhe o sujeito e oferece uma escuta diferenciada, visando ressignificar a experiência de sofrimento (TENÓRIO, 2001; LOBOSQUE, 2003); é político quando o dispositivo da *Tenda Jurídica* atua na reinserção e na ressocialização do usuário, conforme previsto na Lei 10.216/01 responsável pelo modelo de política nacional de saúde mental. Essa dimensão política influencia, tanto a nível social como a nível pessoal, o processo de tratamento do sujeito com sofrimento psíquico. Assim, a *Tenda Jurídica* atua por meio da

intervenção micro-social, na subjetividade da pessoa onde os campos jurídicos e clínicos se interseccionam com o outro social, entendido como todo o campo que possibilita ou inviabiliza o uso das prerrogativas dos direitos individuais e coletivos: órgãos burocráticos, sistemas de transporte, sistema previdenciário, aparelho jurídico, etc (MOTA & BARROS, 2008, p. 225).

A importância de intervenções como a da extensão universitária representada pelo PRISME está relacionada com a possibilidade de se pensar na saúde mental por outro paradigma: o da construção da cidadania, uma vez que a valorização do campo social aumenta a eficácia da intervenção e diminui o processo de cronificação (AMARANTE, 2007). Essas intervenções representam uma tecnologia de cuidados, cujo desafio é o da escuta de pessoas, pois é “na escuta que está o desvendar dos mistérios do sofrimento e só dessa forma poderemos saber onde e como intervir (...) [trata-se] de um compromisso ético de acolher e cuidar de pessoas culturalmente desinseridas” (MOTA & BARROS, 2008, p. 225).

É importante acrescentar que a Política Nacional de Saúde Mental preconiza que o cuidado em nesta área seja realizado por uma equipe multiprofissional, visando um cuidado integral da saúde cuja base é a interdisciplinaridade (BRASIL, 2004). O aspecto multidisciplinar, por sua vez, representa o espaço de interação e construção

da prática cotidiana em que as contradições permeiam as relações. São essas contradições que

colocam, de um lado, os novos paradigmas e, de outro, a formação dos profissionais e a configuração das instituições, ainda marcadas pela fragmentação do conhecimento, pela setorização do trabalho, pelas estruturas hierárquicas de poder e pela cultura corporativa. Contradições que são experimentadas no campo das interações objetivas e subjetivas, nas múltiplas ações e relações que configuram a vida institucional (FERIOTTI, 2009, p. 185).

A vivência multi e interdisciplinar, no entanto, não ocorre sem embates e sem um processo contínuo de desconstrução do velho paradigma de modelo hospitalocêntrico-manicomial e a construção do novo modelo de atenção integral psicossocial. A interdisciplinaridade e transdisciplinaridade, nesse sentido, pretendem a superação do modelo centrado na doença; demandam, por conseguinte, o desenvolvimento na prática de estratégias que abordem a complexidade inerente à saúde. O cuidado em saúde, nessa perspectiva, abrange invariavelmente conceitos de qualidade de vida, cidadania e inclusão social; busca superar o reducionismo, apoiando-se no princípio da integralidade da atenção (FERIOTTI, 2009).

Mas o que é ser cidadão? O que é cidadania? Como construir sujeitos cidadãos dentro do sistema único de saúde, em especial, na atenção à saúde mental? Pensando em uma perspectiva histórica sobre a cidadania do sujeito em sofrimento psíquico grave temos que

A história da psiquiatria brasileira, em consonância com a mundial, escreveu-se através da reclusão do doente mental em locais onde reinava a violência, a despersonalização do indivíduo e a intolerância, transformando-o em uma coisa, e, como tal, sem necessidades individuais ou direitos, portanto, este deixava de ser entendido como cidadão (SILVA, *et al*, 2002, p. 3).

Observa-se que o conceito de cidadania está associado à ideia de um conjunto de direitos que permitem a *participação ativa* da vida e do governo. Logo, quem não tem cidadania está marginalizado ou excluído da vida social e da tomada de decisões (DALLARI, 1998). Nesse sentido, para que haja o exercício da cidadania é necessário que existam também práticas de *empowerment*, compreendidas como o “aumento do

poder e da autonomia pessoal e coletivo dos indivíduos e grupos sociais nas relações interpessoais e institucionais, principalmente daqueles submetidos a relações de opressão, dominação e discriminação social” (VASCONCELOS, 2007, p.20).

Falar em práticas de *empowerment* inclui a *Defesa de Direitos*. Ela pode ser realizada informal e individual, focando na capacidade do usuário defender seus próprios direitos; ou coletivo representado pela associação de indivíduos para intervir em uma situação concreta como auxiliar na obtenção de certo benefício ou resolver problemas comunitários. Ocorre, ainda, de maneira formal, prática que consiste na criação de serviços multidisciplinares em que usuários, profissionais de saúde e advogados são colocados à disposição dos usuários e familiares para defender seus direitos políticos, sociais e civis (VASCONCELOS, 2007). Nota-se que o PRISME e o dispositivo da *Tenda Jurídica* enquadram-se como uma prática de *empowerment*.

Quem são as pessoas atendidas por esse dispositivo e que também são atendidas pelo serviço de saúde mental? O levantamento feito por Aranha e Silva (1998, p. 113- 114), é capaz de identificar o perfil dos usuários que comumente busca serviços do tipo defesa de direitos:

a clientela que nos procura, por suas características peculiares: baixo grau de escolaridade, formação profissional precária, inserção preconceituosa no imaginário coletivo, habilidade intelectual restringida pelo uso de psicofármacos, relação familiar permeada pela desconfiança em relação a sua capacidade produtiva, condição sócio-econômica dependente, enfrenta situações dramáticas relacionadas à sua condição de ser humano constitutivamente fragilizado (...).

Neste sentido, o conceito de cidadania e, conseqüentemente de *empowerment*, parte do pressuposto de que o sujeito que a exerce é capaz de fazer suas próprias escolhas. Isso significa que o cidadão responsável na sociedade atual é aquele consciente dos seus direitos e deveres individuais e coletivos. Nessa perspectiva, a cidadania pode ser caracterizada como um fenômeno de inclusão de auto-respeito, de respeito a singularidade, uma dimensão participativa de envolvimento social, na qual, os direitos, deveres e responsabilidades para a sua realização se articulam e se complementam (ERDMAN *et al*, 2008).

Em sintonia com os conceitos de *empowerment* e cidadania, é importante destacar que a extensão universitária, representada pela *Tenda Jurídica* possui os mesmos objetivos: autonomia, independência e participação ativa da comunidade acadêmica na realidade. Assim, os usuários, profissionais e estudantes são capazes de exercerem a cidadania e vivenciarem o *empowerment*.

2.2. O Acompanhamento Terapêutico e a dimensão clínica da *Tenda Jurídica*

Ao longo dos processos de desenvolvimento de políticas relativas à desinstitucionalização dos manicômios e hospitais psiquiátricos que muitos países aderiram a partir da segunda metade do século XX, emergiu uma nova forma de cuidado conhecida atualmente como Acompanhamento Terapêutico (AT). Essa prática desenvolveu-se primeiramente pela emergência de uso de psicofármacos, que, mesmo se suas prescrições e usos operavam-se ainda em uma lógica de controle (químico), pelo menos, os “pacientes psiquiátricos” beneficiavam de saídas do manicômio ou do hospital. A supervisão era efetuada por quem é hoje conhecido como acompanhante terapêutico. Diversos autores defendem a ideia de que a emergência do AT no cenário da saúde, mais especificamente ligado ao cuidado de pacientes submetidos a tratamentos psiquiátricos, proveio de uma reação à lógica manicomial, ancorada no movimento da reforma psiquiátrica, que por sua vez, possibilitava um novo campo de subjetivação para além dos muros institucionais, acreditando na produção que o encontro das diferenças poderia acarretar (DA SILVA *et al*, 2006).

Hoje em dia essa atividade é amplamente difundida no campo da saúde, configurando-se como uma prática terapêutica consistente, permitindo construir inclusive novas formas de compreender o cuidado. A respeito disso, Lobosque (2003, p. 17) afirma:

Trata-se de encontrar uma nova habitação para a loucura – o que não significa, naturalmente, reformar ou remodelar os espaços que os chamados loucos deveriam forçosamente habitar, e sim, diferentemente, tornar cada vez mais fluidas, mais transitáveis, mais flexíveis, as fronteiras entre as instituições destinadas a eles e a sociedade onde se desenrola a vida e o destino de todos nós, loucos ou não.

Repensar e, em última instância, atualizar o espaço clínico constitui uma importante estratégia na mudança de paradigma relativa aos serviços substitutivos de

cuidados à saúde mental. Visando a independência e o resgate da cidadania do sujeito, o AT dispõe de inúmeras possibilidades de cuidado. Cabe aos profissionais, pesquisadores e estudantes do ramo da saúde identificarem as necessidades do dia a dia de quem trabalha com saúde mental para elaborar uma estratégia de intervenção eficiente para solucionar os eventuais problemas que os frequentadores dos CAPS possam ter.

O potencial terapêutico do AT consiste em uma relação e uma conexão do sujeito com o espaço (a cidade, o bairro, as ruas), devido às interlocuções que acontecem fora das instituições. Ele oferece a possibilidade de um contato com o corpo: o traslado pela cidade, a troca e o convívio com o mundo tal qual ele é ou a possibilidade de exercícios físicos, por exemplo. Instaurando-se além dos muros institucionais, a prática do AT dispõe da mobilidade, do movimento, de exercer uma presença de cuidado que, utiliza-se da rua, e de outros espaços, bem como do movimento, como agente que propicia interações com campos subjetivos do indivíduo que podem ser difíceis de serem resgatados em um consultório. Neste sentido, Lancetti (2006, p.29-30) ressalta a importância do aspecto criativo que o movimento proporciona, enfatizando esse aspecto transitorial:

A prática do acompanhamento terapêutico consiste em transitar pela cidade com pacientes psicóticos ou com alterações psíquicas graves. Os objetivos que se buscam, nesses empreendimentos, são a conexão com pessoas, atividades e locais, depois do colapso que surto provoca. [...] Estar presente em movimento, esse estar-aí-junto e em movimento, gera uma continência às vezes maior que a que se passa entre as quatro paredes do consultório.

Continuando nessa mesma linha de práxis terapêutica, Frayze-Pereira frisa um ponto que denomina como fundamental:

[...] o relevo psicogeográfico que restaura o nexo entre os fragmentos, isto é, as ressonâncias dos diferentes lugares, bairros, ruas, e praças sobre a afetividade daquele que os percorre. E o dispositivo que permite essa psicogeografia não é primordialmente óptico (o olhar), mas a *errância*, o locomover-se à deriva pela cidade, o ato de andar que o “homem no carro” fez desaparecer na nova ordem urbana simbolizada pelas grandes rodovias, túneis e viadutos (FRAYZE-PEREIRA,1997, p. 32).

Essas dinâmicas “errantes” permitem a possibilidade do exercício da cidadania assim como o *empowerment* tanto pro sujeito, que ao visitar, transitar, estar-junto, encontra-se em um meio reconhecível, pessoal, de constituição de sua subjetividade, e também para o profissional, na medida em que nesse eixo acompanhante – acompanhado é possível remodelar sua práxis, que, “errante”, está aberta à inúmeras possibilidades. Nesse sentido, Rolnik afirma:

Sente que, com seu deslocamento para a fronteira, entram em jogo em sua prática muitos ambientes que não costumavam integrar o território clínico e, junto com eles, muitas forças inéditas, formando uma série de relações desconhecidas (ROLNIK, 1997, p. 85-86).

Por um lado, o sujeito em sofrimento tem a possibilidade de ressignificar seu lugar no mundo, assim como o AT ressignifica sua relação com o que constitui o sofrimento do outro e o potencial clínico dessa prática. A clínica nesse molde torna-se então uma via de mão dupla em movimento com a cidade. Assim, o AT dispõe de possibilidades que ultrapassam os muros institucionais e oferecem novas dinâmicas em relação ao modo que enxergamos o cuidado e o tratamento do indivíduo em sofrimento. Como Leal e Delgado (2007, p.139) indicam, essa clínica pressupõe uma definição de sujeito que o considere também numa dimensão relacional com o mundo, e não uma definição que coloque ênfase apenas na exclusividade da singularidade do sujeito:

(...) não se trata de qualquer clínica, mas de um conjunto particular de princípios e preceitos que definem uma prática particular de cuidado, um certo modo de conhecer e conceber o homem e seu sofrimento. De imediato vale destacar que, sob essa perspectiva, o sujeito não se define exclusivamente por sua singularidade. As variações do modo hegemônico de descrever sua subjetividade na modernidade – a partir do corpo biológico ou psicológico - tornam-se insuficientes. Impõe-se a necessidade de levar em conta uma definição de sujeito que o considere como expressão da relação humano-social.

É nesse contexto de clínica ampliada que o dispositivo *Tenda Jurídica* foi elaborado.

Desta articulação entre a percepção de uma necessidade com um tangenciamento de novas formas de se enxergar o cuidado, articulou-se o dispositivo *Tenda Jurídica*. Ela se enquadra em uma perspectiva político-clínica, onde a convivência entre as diferenças e as novas maneiras de lidar com o cuidado se unem para trabalhar em comunhão as necessidades subjacentes dos frequentadores dos CAPS. Há o “enfrentamento artesanal” (TENÓRIO, 2000, p.2 4) das demandas particulares de cada paciente.

A possibilidade de se implementar um dispositivo que proporcionasse um olhar sobre o tratamento não como uma sucessão de prescrições e limitações a serem seguidas e sim como um campo novo de possibilidades e ajustes permitiu que a *Tenda Jurídica* evoluísse com uma firme consistência: desde sua elaboração em 2013, sempre foi uma articulação importante dentro do PRISME. As supervisões semanais do projeto permitem uma troca de informações entre alunos e professores: não somente os alunos informam os professores a respeito dos desafios da prática, assim como os professores auxiliam e sugerem estratégias de intervenção para que os alunos possam, no espaço da convivência, permitir um encontro com a alteridade.

3. Metodologia

O presente estudo articula-se em dois eixos principais. O primeiro visa avaliar a intervenção nas dimensões política e clínica do dispositivo *Tenda Jurídica*; enquanto o segundo busca avaliar o impacto na formação dos alunos que participaram deste dispositivo *interdisciplinar*. Para tanto, propõe-se uma metodologia qualitativa, considerando junto com Demo (2006, p. 8) que “dependendo do objeto e dos propósitos da pesquisa pode-se preferir um procedimento mais qualitativo, mas seria equivocado não perceber que “dados” qualitativos também são, de alguma forma, “dados”, ou seja, possuem referências como tamanho, frequência, escala, extensão”.

Para procedermos à análise da *Tenda Jurídica* enquanto dispositivo político-clínico procuramos investigar o impacto dela por meio de entrevistas narrativas com os usuários e entrevistas semi-estruturadas com os profissionais dos serviços de saúde mental que usufruíram do dispositivo.

Nessa etapa, as principais questões a serem respondidas buscaram compreender a importância do dispositivo para os usuários - quem são as pessoas que

procuram os serviços da *Tenda Jurídica* e como foi para estas participar do dispositivo. Insta destacar que para as entrevistas narrativas, selecionamos os usuários entrevistados a partir dos seguintes critérios: a) ter interesse em compartilhar a experiência com a *Tenda Jurídica*, aceitando voluntariamente fazer parte da pesquisa; e b) ser considerado pela equipe do CAPS como estando apto emocionalmente para narrar sua experiência.

No total foram realizadas 22 entrevistas: 02 professoras-supervisoras do PRISME, 08 alunos (04 de Direito e 04 de Psicologia), 06 profissionais dos Serviços de Saúde Mental e 06 usuários destes serviços.

As entrevistas com as professoras-supervisoras e com os alunos ocorreram no ambiente universitário. Com os profissionais elas foram realizadas nos próprios CAPS. Já as entrevistas narrativas com os usuários, por uma demanda expressa destes, foram realizadas nos locais escolhidos por eles: nos próprios CAPS, nas residências dos usuários e, em uma oportunidade específica, na Universidade de Brasília, por ocasião da participação destes em um evento onde houve a apresentação da banda “Maluco Voador” – a maioria dos integrantes dessa banda eram usuários da *Tenda Jurídica*, e pediram para narrar suas histórias neste lugar.

Em relação à equipe e aos usuários, questionou-se sobre a relação da *Tenda Jurídica* e o tratamento, a importância deste dispositivo dentro do contexto da Reforma Psiquiátrica e da Política Nacional de Saúde Mental; permitindo-nos ter uma avaliação, a partir do ponto de vista dos atores sociais envolvidos, dos potenciais e limitações da *Tenda Jurídica*.

Quanto à avaliação da formação acadêmica os questionamentos perquiridos foram no sentido de compreender: como o projeto de extensão PRISME auxilia no processo de formação dos alunos de Direito e Psicologia? Como a vivência prática influencia na apreensão dos conteúdos teórico-dogmáticos discutidos em sala? Como é o olhar, na prática, interdisciplinar em relação aos usuários de saúde mental? Qual a percepção dos alunos sobre o acesso à justiça? Qual a importância de um dispositivo interdisciplinar em um espaço como o CAPS?

Pelo exposto, nota-se que coleta de dados foi dividida em duas fases:

1ª. fase: Entrevistas semi-estruturadas com profissionais e entrevistas narrativas com os usuários dos CAPS; e

2ª fase: Entrevistas semi-estruturadas com alunos e ex-alunos extensionistas que participaram da *Tenda Jurídica*.

As informações qualitativas produzidas foram analisadas segundo a hermenêutica de profundidade (THOMPSON, 1985) tal como reinterpretada por Demo (2006). Esta análise prevê três fases complementares e não lineares: contextualização sócio-histórica, análise formal e reinterpretação. Esta proposta de análise de dados é especialmente adequada para estudos sobre fenômenos humanos e sociais complexos, cujo campo-objeto é constituído por sujeitos (campo objeto-sujeito, segundo THOMPSON, 1985) que experienciam e interpretam de forma complexa e não-linear a realidade; no nosso caso específico, a experiência do dispositivo *Tenda Jurídica*.

Uma das vantagens desta proposta de análise de dados é que esta prevê a *standpoint epistemology* (THOMPSON, 1985; DEMO, 2006), isto é, a consideração do ponto de vista não apenas dos pesquisadores, mas também dos sujeitos pesquisados (no nosso caso, profissionais, usuários de saúde mental, alunos extensionistas e professores) na reinterpretação dos dados.

Diante das informações colhidas a partir da percepção dos usuários, dos profissionais e dos extensionistas, a pesquisa discute a implementação do dispositivo *Tenda Jurídica*; visa identificar as possíveis falhas existentes e indicar soluções para os problemas encontrados buscando uma maior participação da comunidade terapêutica – CAPS e ONG de Saúde Mental - e um aperfeiçoamento do dispositivo, pautada nas sugestões dadas pelos participantes.

Uso e destinação do material ou informações coletadas após a realização da pesquisa:

Os pesquisadores são responsáveis por todo registro escrito que foi produzido sobre as atividades de pesquisa, tendo sido seu dever ético garantir a confidencialidade e anonimato dos participantes. Todo o material será destruído, após o término do prazo exigido pelo CEP.

É responsabilidade dos pesquisadores tornar pública na forma de relatório para a instituição de ensino e devolução oral e presencial no CAPS para os profissionais e usuários de saúde mental os resultados desta pesquisa.

Ponderação entre riscos e benefícios:

A participação na pesquisa não está vinculada a nenhum tipo de risco ou benefício vinculados às estratégias terapêuticas oferecidas pelo CAPS. A professora-orientadora e os alunos-pesquisadores se colocaram disponíveis para a escuta e acolhimento de quaisquer demandas afetivas, emocionais e psicológicas que surgirem durante a realização das atividades de pesquisa. A professora-orientadora foi responsável por todo e qualquer encaminhamento, que se fez necessário, aos profissionais de saúde do CAPS.

Destacamos ainda que as entrevistas narrativas com os usuários foram conduzidas por um aluno de Psicologia e uma aluna do Direito que já foram integrantes do PRISME, e que desenvolveram, através de nossas supervisões, uma postura técnica-ética adequada para a condução das entrevistas.

As atividades que foram desenvolvidas na pesquisa visaram aprimorar o serviço prestado aos usuários de saúde mental, trabalhando no sentido de resgate da cidadania e inclusão social, ao permitir compreender os aspectos políticos-clínicos da intervenção e como esta se configura como prática de empoderamento e de construção de cidadania. Além de ser capaz de avaliar o impacto da extensão na formação universitária a partir do ponto de vista dos próprios alunos participantes.

4. Resultados e Discussão

Por se tratar de uma pesquisa qualitativa que visa à avaliação da *Tenda Jurídica* enquanto dispositivo político e clínico, os resultados e as discussões serão apresentados juntos, devido ao fato de que ao realizar as análises dos resultados há, concomitantemente, a discussão destes, conforme a metodologia de análise dos dados adotada, a saber, a hermenêutica de profundidade (THOMPSON, 1985; DEMO, 2006).

4.1. Contextualização Sócio-histórica

De acordo com o método analítico empregado nesta pesquisa – a hermenêutica de profundidade; é necessária, preliminarmente, uma análise sócio-histórica cujo principal objetivo é a reconstrução das condições sociais e históricas de produção, circulação e recepção das formas simbólicas (DEMO, 2006) relacionadas ao objeto de estudo com o objetivo de demonstrar como os campos de interação, os aparatos institucionais e as estruturas sociais são organizadas no DF no âmbito da saúde mental.

Para isso, primeiro, contextualizar-se-á como surgiu o PRISME, para em seguida explicar como nasceu a *Tenda Jurídica* – dispositivo inserido dentro do PRISME. Neste tópico visamos obter uma compreensão mais global do que é o projeto interdisciplinar: como ele surgiu; qual o número de participantes envolvidos; qual o contingente populacional abrangido; quais os locais que atua. Além disso, será levantado também como é a participação dos alunos e extensionistas no projeto, como é feita a interação do PRISME com outros projetos de extensão, quais os benefícios e mudanças resultantes das ações desenvolvidas pelo projeto, e quais os desdobramentos acadêmicos referentes a ele.

Tais informações foram retiradas dos Relatórios de Avaliação do Professor Responsável – do período de 2º/2012 a 1º /2016 e dos Relatórios de Solicitação de Continuidade de 2003 aos dias atuais. Esses relatórios são produzidos semestralmente e apresentados à instituição de ensino UniCEUB para o controle da qualidade e manutenção da extensão realizada.

O projeto de extensão do curso de Psicologia do UniCEUB surge em 2003, como um reflexo das transformações inauguradas pela Lei 10.216/01. Nela há a determinação de que o cuidado em saúde mental deve ser repensado: abre-se espaço para uma atuação multiprofissional com ênfase na inclusão social e nos Direitos Humanos. Partindo desse pressuposto legal, o projeto tinha como questão-central o seguinte ponto: até que ponto a formação do psicólogo tem sido parceira da loucura na tarefa de tornar possível a sua presença social em uma perspectiva de dignidade, diferença, direitos e responsabilidades?

Por se tratar de uma questão de reconhecida complexidade, aos poucos o projeto vai se encaminhando para a interdisciplinaridade. Em 2008, a primeira parceria se deu com o curso de Comunicação Social; logo o UniCEUB sediava a TV Sã - Núcleo de Comunicação Comunitária em Saúde Mental, dispositivo responsável por articular entidades, serviços, grupos e usuários da saúde mental como instrumento de inclusão social. Firmada esta parceria, logo se seguiram mais duas. Em 2009, o curso de Educação Física entrou para o projeto com a proposta de os alunos realizarem atividades físicas junto aos usuários e profissionais dos serviços de Saúde Mental do DF.

No mesmo ano, o projeto de extensão da psicologia se torna cliente do Projeto de Extensão em Direitos Humanos e Desenvolvimento – PRODIH, sob a coordenação da Professora Sandra Nascimento. Essa aproximação ocorreu pelo fato de os alunos se depararem rotineiramente com situações de violações aos direitos humanos e, tanto os alunos, quanto os profissionais e os professores nas supervisões se sentiam impotentes diante dessas situações. Dessa aproximação surgiu a ideia da Cartilha em Direitos Humanos de Saúde Mental.

Essa cartilha surge, portanto, da parceria entre a instituição de ensino superior e os CAPS em que os alunos, sob a orientação conjunta e interdisciplinar das professoras Tania Inessa e Sandra Nascimento, realizam um levantamento nos CAPS junto aos usuários sobre as principais vivências e situações de violações aos Direitos Humanos enfrentadas por eles. A partir desse levantamento, foram realizadas reuniões na Instituição de Ensino Superior com os usuários, seus familiares e os alunos cujo resultado desses encontros foi uma cartilha de bolso: de fácil acesso e com a compilação dos principais órgãos de proteção aos Direitos Humanos. Além de compilar as informações, o passo seguinte foi organizar oficinas dentro dos CAPS ensinando como usar a cartilha.

Ao longo dos semestres essa cartilha foi atualizada e várias tiragens foram disponibilizadas. Entende-se que a cartilha desenvolvida no primeiro semestre de 2011 é um importante instrumento no combate à violação aos direitos humanos cujo objetivo é difundir, informar, esclarecer e empoderar as pessoas envolvidas no processo de prevenção, tratamento e reabilitação psicossocial em Saúde Mental no Distrito Federal. Ressalta-se que esta cartilha já foi utilizada pelo curso de Psicologia da Universidade de Brasília (UnB) e pelo Movimento Pró- Saúde Mental no DF. A partir dessa parceria bem sucedida, o curso de Direito, então, passou a compor permanentemente o PRISME.

Essa construção conjunta entre os CAPS, os usuários, os alunos e as professoras de Direito e Psicologia foi o marco definitivo para a interdisciplinaridade do projeto. A partir dessa estrutura interdisciplinar consolidada surge a ideia de estar disponível nos serviços para acolher as demandas que surgissem e auxiliar as pessoas na resolução delas, inclusive acompanhando-as até os espaços e serviços necessários. É, então, com base na perspectiva da clínica ampliada, multidisciplinar e pautada na inclusão social

que a *Tenda Jurídica* surge com a finalidade de trazer soluções para as situações de violações aos direitos humanos comumente encontrados nos relatos dos usuários de saúde mental no DF. Hoje em dia, segundo palavras da coordenadora do PRISME:

A gente faz uma combinação de um dispositivo clínico, acompanhamento terapêutico, com esse dispositivo jurídico. Então tem um aluno de psicologia e um aluno de direito para estar acolhendo essas demandas, nas suas formas particulares e estar ajudando a resolvê-los, a encaminhá-los (ENTREVISTA 01, 2016, p 03).

Esse projeto, além de inserir outras disciplinas no contexto do tratamento, também é capaz de se articular com outros projetos de extensão como, por exemplo, o PROVID- Proteção à Mulher contra a Violência Doméstica, quando há a incidência de violência doméstica dentro do contexto de vida de um usuário de saúde mental.

De acordo com o levantamento realizado, entre o período relativo ao 2º semestre de 2012 até o 1º semestre de 2016, 265 alunos passaram pelo projeto de extensão, em uma média de 33 alunos por semestre. 52% são alunos de Psicologia, 20% de Educação Física, 13% de Direito e 13% de Enfermagem, e 2% de Fisioterapia. No entanto, vale destacar que em geral o número de alunos de Educação Física costuma ser inferior se comparado ao de outros cursos; a porcentagem deles aumentou devido à participação de uma turma em um semestre específico no 1º/2014.

Nota-se que a Rede de Saúde Mental no DF ainda está em construção. Apesar de ter um Plano Distrital para a implantação de novos CAPS e de Residências Terapêuticas, esse plano não foi cumprido o que ensejou a condenação do GDF perante o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios diante do processamento da Ação Civil Pública de nº 2010.01.067203-4 (SANTOS & SOARES, 2015; MACHADO 2014; SANTOS, 2016). Mesmo com todas as dificuldades de implantação da rede substitutiva e com o índice persistente de baixo atendimento à Saúde Mental no DF – 0,46, segundo dados da Secretaria de Saúde do DF (SESDF, 2012); o número de pessoas atendidas pelo PRISME por semestre variou de 230 pessoas a 530. Nota-se que à medida que a rede de saúde mental no DF cresceu quanto ao número de CAPS o PRISME tão logo quanto possível já se organizou para poder atuar nestes novos serviços.

Isso significa dizer que o atendimento do PRISME começou primeiramente no CAPS do Paranoá – o primeiro serviço substitutivo do tipo CAPS do DF (SANTOS & SOARES, 2015) e, em seguida, ocorreu no CAPS de Taguatinga. Depois o atendimento foi expandido para Samambaia e Planaltina. No total, aproximadamente 3.240 pessoas foram alcançadas pelo projeto cuja atuação atualmente se dá em todos os CAPS descritos e também no Centro de Convivência e ONG de Saúde Mental, Inverso, localizada no Plano Piloto (RESENDE, 2012-2016).

Com base nos relatórios produzidos pela coordenadora do projeto é perceptível que para os alunos, o PRISME tem a função de afastar preconceitos e desenvolver uma percepção crítica sobre os estereótipos e estigmas que permeiam o campo da saúde mental. Além disso, aos alunos da psicologia é viabilizado uma mediação e um diálogo com as instituições de saúde mental em que há o desenvolvimento de habilidades clínicas nos alunos para que estes possam realizar posteriormente estágio na área de Saúde Mental.

O PRISME proporciona, ainda, a construção de espaços de produção de sentidos associados à articulação e socialização de pessoas que historicamente são excluídas do discurso social. A inserção da realidade social, por sua vez, permite certa transformação dessa realidade e a atuação pautada na interdisciplinaridade e no resgate de cidadania. Por fim, por todas as questões levantadas aqui é possível, o PRISME e a *Tenda Jurídica* funcionam como um importante instrumento de inclusão social e de fomento ao debate sobre o sofrimento psíquico grave e seu tratamento, ajudando a construir uma nova imagem da loucura no Distrito Federal.

Já aos alunos do Direito o projeto oportuniza a vivência prática dos direitos humanos e dos direitos fundamentais a partir de conceitos da Teoria Constitucional, Direito Civil e Políticas Públicas, estando em consonância com o projeto pedagógico do curso. Eles possuem acesso à legislação específica de saúde mental e têm acesso às diretrizes e preceitos da política pública de saúde mental, participam de atividades nas instituições de saúde mental; realizam o levantamento de demandas e procuram soluções por meio do encaminhamento dessas demandas. Dessa forma, os usuários tem a possibilidade de esclarecer dúvidas, ver seus pleitos jurídicos encaminhados e conseguem acesso, por exemplo, ao passe livre, a benefícios previdenciários e a resolução de questões familiares das mais diferentes origens (RESENDE, 2012-2016).

Quanto ao impacto do projeto nas instituições de saúde mental, destaca-se que o PRISME propiciou aos usuários de saúde mental uma gama diversificada de atividades: jurídicas, educativas, esportivas e psicossociais. Dentre elas citamos os atendimentos individuais e em grupo; as oficinas terapêuticas, oficinas de empoderamento, oficinas de direitos humanos, visitas domiciliares e acompanhamento familiar; atividades de inserção social, entre outros.

Em relação às produções acadêmicas decorrentes do projeto levantamos que no período de 2º de 2012 a 1º 2016 cerca de 5 monografias do curso de Direito, 11 no curso de Psicologia foram desenvolvidas relativas à temática da saúde mental; bem como 14 projetos de monografia do curso de Psicologia. Totalizando 25 produções acadêmicas na área de Psicologia e 5 no Direito. Além disso, houve pelo menos 19 participações do projeto em seminários, mesas-redondas, reuniões, congressos e fóruns nacionais e internacionais no mesmo período.

O PRISME foi responsável por organizar 05 eventos acadêmicos e participar/apresentar vídeos em pelo menos 06 oportunidades diferentes. Ainda, houve dois Projetos de Iniciação Científica (PIC) desenvolvidos a partir do PRISME, sendo que um deles foi agraciado com menção honrosa e indicado ao prêmio Destaque de Iniciação Científica no 21º Congresso de Iniciação Científica da UnB e no 12º Congresso de Iniciação Científica do DF (RESENDE, 2012-2016).

Esse engajamento social-acadêmico, segundo Demo (2004), principalmente no aspecto da pesquisa, associa dois princípios: o científico que se refere ao cuidado com a construção do conhecimento em termos metodológicos e epistemológicos; e educacional – o valor pedagógico é associado ao questionamento, à consciência crítica e ao incentivo à autonomia crítica e criativa.

Nesse sentido, a formação cidadã ocorre na medida em que há a junção, na pesquisa, do princípio científico e educacional, cuja ênfase deve ser dada no segundo princípio, na medida em que há a “politicidade do conhecimento como instrumento essencial de mudanças profundas e autônomas” (p.16). Mais que isso, a politicidade do pensamento está intrinsecamente relacionada à ideia de cidadania: ela “precisa ser curricular, no sentido de fazer parte fundante da formação universitária no aluno e no professor” (DEMO, 2004, p.17).

Assim, percebe-se que o PRISME enquanto projeto de extensão, possibilita a vivência, ainda que extra-curricular, da cidadania e associadas à vivência extramuros da universidade permite o enriquecimento acadêmico e a concretização da tríade ensino, pesquisa e extensão, culminando em um projeto que viabiliza uma formação cidadã.

4.2. Análise Formal

Nessa etapa, organizamos os resultados obtidos por meio das entrevistas, observando o nível das frequências dos componentes comunicativos, pela indicação dos códigos mais recorrentes do fenômeno, pela busca de estruturas profundas e pelo levantamento dos modos de argumentar. Pois, segundo Demo, trata-se de “parte fundamental na análise sua face estrutural, formal e que não reduz o discurso ou falas” (2006, p. 52).

4.2.1. Supervisoras do Projeto

Em uma primeira análise, observamos que as entrevistas realizadas com as supervisoras do projeto giram em torno dos seguintes temas: a importância da extensão universitária, a importância da interdisciplinaridade, como esses dois aspectos se inserem dentro da *Tenda Jurídica* e como as questões relacionadas aos direitos humanos e cidadania são pensadas a partir delas.

Percebe-se que a extensão é uma atividade de suma importância para a formação do aluno porque ela traz a dimensão do real. O aluno se vê diante de situações reais, e isso faz com que ele perceba o outro lado do conhecimento, em complementação às teorias vistas na faculdade. O real, no caso, é a vivência dos alunos sobre como é ser uma pessoa com transtorno mental no DF. Todas essas questões permitem um crescimento pessoal e profissional dos alunos participantes o que gera, a partir disso, uma melhor formação acadêmica.

A *Tenda Jurídica* parece oferecer uma dimensão de espaço onde é possível estabelecer um diálogo cidadão. Por um lado temos o indivíduo e suas demandas em um espaço interdisciplinar que ele acessa para ser ouvido. Por outro, o aluno aprende a lidar com essas demandas, de modo a proporcionar uma dimensão ampla do direito e como seus conhecimentos funcionam (ou não) na vida real. É uma combinação de

atendimento jurídico com acompanhamento terapêutico, dentro de uma perspectiva clínica-política.

Assim, a *Tenda Jurídica*, na articulação político-clínica, engendra ao aluno um conhecimento dos direitos e das ações (encaminhamentos, por exemplo) necessárias a serem desenvolvidas após a identificação da demanda do sujeito. Para o sujeito, por sua vez, ter o conhecimento da lei, saber para onde ir para poder reivindicar seus direitos e sabendo que será acompanhado (ir-junto-com) nessa tarefa são práticas de empoderamento. Trata-se de um acompanhamento que gera a possibilidade de um estruturamento real.

Além disso, a *Tenda Jurídica* é capaz de articular o usuário ao território na medida em que ele precisa frequentar novos espaços: fóruns, defensorias, núcleos de prática jurídica... Os alunos vão até outras instituições com os pacientes, transitam pela cidade com eles, criando assim novos campos de subjetivação e significação. Nesse sentido, a *Tenda Jurídica* produz o acolhimento dos indivíduos-usuários da rede em saúde mental. Essa recuperação da cidadania atua diretamente na recuperação clínica desses usuários. Estes não estão mais restritos a relação casa-CAPS/CAPS-casa, tão comum nestes serviços.

Por essa clínica estipular um olhar acerca de sua relação com o campo social, ela não somente enxerga o homem em sua singularidade como também, articula os preceitos de território e rede, que alimentam a dimensão da clínica social e política, dimensões preconizadas nos atuais desafios subjacentes à reforma psiquiátrica. Seguindo nessa linha, as noções de rede e território também abrem possibilidades para os diálogos referentes à reinserção social, desafio inerente das políticas em saúde mental atuais. Assim sendo, a noção de “lugar” provocada pelos autores parece encontrar um espaço na *Tenda Jurídica* ancorado nos territórios que ela visa: as instituições jurídicas (LEAL E DELGADO, 2007).

Ainda na perspectiva do usuário, as supervisoras observam que a *Tenda Jurídica* demanda que a pessoa reorganize sua história e, por isso, começa a se observar como sujeito de direitos. Ainda que as demandas ocasionalmente sejam permeadas por delírios e outras formas de sofrimento psíquico, a apropriação da linguagem jurídica é capaz de trazer uma forma diferente de se colocar no mundo. Os usuários, então, percebem-se como titulares de direitos.

Expressões como “estar com”, “trabalhar junto” ecoam na prática os princípios de um trabalho realizado de maneira interdisciplinar. A interdisciplinaridade fornece aos alunos do Direito a possibilidade de entrarem em contato com as formas de acolhimento de um sujeito que teve seus direitos anulados; assim como o aluno de Psicologia entende melhor a efetivação desses direitos e os efeitos psíquicos que a falta de acesso aos direitos é capaz de causar na pessoa. Essa composição entre Direito-Psicologia parece potencializar os efeitos da *Tenda Jurídica*.

Evidencia-se assim o aspecto político-clínico da *Tenda Jurídica* na medida em que associamos um atendimento terapêutico (escuta e acolhimento do sofrimento) e jurídico ao mesmo tempo. Esses dois atendimentos se articulam como parte do projeto terapêutico do usuário. Perceba que a função da *Tenda Jurídica* é acolher as demandas que surgem sem necessariamente existir um desdobramento em uma ação judicial, por exemplo.

O fato deste dispositivo ir além da judicialização de questões é importante porque nos leva a compreender que direito e justiça são coisas distintas. Se estes dois conceitos são distintos como, então, viabilizar a justiça por meio do Direito? Com a *Tenda Jurídica*, é construída pelos alunos a ideia de que acesso à justiça é um conceito amplo que consiste na possibilidade de vivências de direitos, e que este acesso é por si só uma questão de direitos humanos.

4.2.2. Alunos de Direito e Psicologia

Primeiramente, notou-se que a *Tenda Jurídica* eliciou nos alunos um despertar a respeito do conhecimento de suas áreas de estudo. Os alunos relataram a importância que a vivência nos CAPS (estarem inseridos em um contexto real, com situações reais, demandas reais) causou impacto em dois níveis. No primeiro, a participação da *Tenda Jurídica* permitiu uma quebra de preconceitos no que diz respeito aos transtornos mentais e às pessoas em sofrimento psíquico grave: outro olhar a respeito do que consiste um trabalho em saúde mental foi se manifestando à medida que iam vivendo as experiências.

O segundo, que surge na fala dos alunos de Direito, diz respeito aos interesses pessoais a respeito do seu curso. Relataram que essa experiência os ajudou a delimitar o tema da monografia, assim como buscar informações com as quais eles não haviam

necessariamente entrado em contato em sala de aula. Podemos sugerir que, nestes dois pontos, existe uma qualidade emancipadora suscitada pela vivência na *Tenda Jurídica*. Tem-se, assim, que a extensão proporcionada pelo PRISME possibilita lidar com o Direito no real: o aprendizado é consolidado na prática. No entanto, é uma prática que demanda pró-atividade do aluno que se dispõe a participar.

É importante ressaltar também que ambos os níveis anteriormente citados surgem de um aspecto de confluência, intrínseco à participação da *Tenda Jurídica*, com a alteridade. A interação do aluno entre a experiência com os profissionais e os usuários, dentro ou fora do CAPS, e o apoio oferecido nas supervisões – a interação com os professores – desembocam na necessidade de emancipação do aluno diante das demandas. Isso incentiva o aluno a compreender as dimensões práticas do conhecimento teórico e pesquisar sobre as leis, as normas e as instituições jurídicas.

O interesse em ser prestativo para com o outro caminha tanto em direção à atuação prática nos serviços como na necessidade de direcionamentos e posicionamentos (que eram norteados com as supervisões) como à busca de novas possibilidades de conhecimento subjacentes ao curso. Por exemplo, uma aluna mencionou o espaço de interação e troca com os profissionais, muitas vezes desprovidos de conhecimentos jurídicos mais específicos, como responsável por ela se encarregar de pesquisar mais a fundo o aspecto jurídico da questão. Assim, a confluência existente entre os indivíduos atingidos pelo projeto de extensão (alunos, profissionais e usuários) os aproxima para um objetivo comum: suprir as demandas de maneira mais artesanal, coerente e eficiente.

Essa dimensão permitiu a quebra de preconceitos sobre os tratamentos e os usuários e uma compreensão mais humanizada da dimensão dos sofrimentos psíquicos. Pela *Tenda Jurídica* ocorrer nos serviços de saúde mental – e não diretamente, por exemplo, nos Núcleos de Prática Jurídica – permite que o usuário se sinta mais à vontade para poder falar sobre as suas questões. Nos ambientes jurídicos, ao contrário, devido à formalidade inerente a estes espaços foi observado que os usuários ficam mais contidos, desconfortáveis e inseguros. A *Tenda Jurídica* é uma ferramenta importante capaz de dar voz aos usuários. Para os alunos de Psicologia, a participação na tenda permitiu que eles observassem a diferença de comportamento da área da Psicologia e da área do Direito diante de uma produção delirante.

Inclusive, a respeito das produções delirantes, esse é um dos papéis mais importantes atribuídos pelos próprios alunos da Psicologia quanto ao seu papel na Tenda: auxiliar o aluno do direito a identificar um discurso delirante, visto que sozinho este “não daria conta” (ENTREVISTA 10, 2016, p. 44). Afinal, essa questão de lidar com produções delirantes não é desenvolvida nos cursos de Direito, enquanto que nos cursos de Psicologia há todo o cuidado no ensino sobre o que é um delírio e como identificá-lo. Dessa forma, o papel do aluno da Psicologia seria escutar, acolher e ajudar as demandas do usuário enquanto aprende coisas sobre o Direito. O aluno de Psicologia, também, tem a função de ajudar no diálogo entre as áreas de conhecimento Direito-Psicologia e entre o Direito e a linguagem do usuário.

É por meio da linguagem mais acessível que os vínculos entre os alunos e os participantes da Tenda é criado; construído esse vínculo é permitido o acesso à história e ao problema jurídico trazido pelo usuário. A partir disso, o contato com o mundo jurídico ajuda aos alunos da Psicologia a pensar o processo de reinserção social. A convivência proporcionada pela Tenda Jurídica durante os atendimentos provoca um outro olhar sobre o direito que resulta em um novo olhar sobre o frequentador: o sujeito passa a ser visto em seus aspectos individuais, sociais e relacionais. Ao ter que lidar com os diferentes desejos do sujeito e de ser capaz de fazer junto com ele dá-se uma ampliação do olhar clínico. Compreende-se, então, que a clínica se dá no conviver, no cotidiano. Assim, “a reinserção só acontece quando a gente percebe que o atendimento se dá na convivência...” (ALUNO PSICOLOGIA 09, 2016, p. 39).

O dispositivo proporciona, ainda dentro da perspectiva da alteridade, a criação de vínculos de confiança em decorrência da demanda de escuta inerente à atividade. Esses vínculos levam a uma interlocução dialógica entre *a Tenda Jurídica* e o usuário; entre *a Tenda Jurídica* e o serviço de saúde; e entre *a Tenda Jurídica* e o contexto acadêmico por meio das supervisões.

Nesse sentido, trabalho efetuado nas supervisões esclarece dúvidas provocadas pela convivência. A diferença (trabalhada nas supervisões) entre uma demanda jurídica real e uma demanda jurídica como componente da construção delirante do sujeito permite uma significação do trabalho dos alunos efetuado nos Serviços de Saúde Mental, e conseqüentemente, da importância do dispositivo da *Tenda Jurídica* em um ambiente como os CAPS. Essa relação de vínculos de confiança, RESENDE

(2015) indica a respeito da convivência como dispositivo clínico. Sobre o *estar-com*, a autora escreve:

Neste *estar com*, destaca-se a relação afetiva que permite mergulhar na experiência existencial, que usa sua “pessoalidade”, que estabelece e suporta transferências. (RESENDE, 2015, p. 185)

Estar-com, aprender a ouvir e ir-com também atua como prática de empoderamento para os alunos que precisam sair da zona de conforto do teórico e se arriscar na convivência com o outro e lidar com suas diferenças. Essas características levam a humanização do atendimento jurídico. Essa vivência, assim, provoca um olhar diferenciado em relação ao frequentador e à vivência pelo aluno sobre o Direito.

Outro aspecto levantado durante as entrevistas com os alunos é relativo ao empoderamento – tanto os usuários, quanto o serviço, quanto os extensionistas sofrem os reflexos dessa prática. Os alunos se sentem mais empoderados devido à liberdade que eles possuem para atuar no serviço. Pode-se considerar que o estranhamento inicial em relação ao dispositivo e seu alcance também é uma prática de empoderamento em construção.

Não raro o sentimento do aluno diante da demanda concreta era no sentido de “como é que eu vou fazer?” (ALUNO PSICOLOGIA 10, 2016, p.41). À medida que os atendimentos vão se desenrolando, a necessidade de um espaço estruturado de escuta – tipo consultório – é desconstruída e dá espaço para a compreensão de que “qualquer lugar pode ser um espaço de escuta e ele é determinado pelo usuário” (ALUNO PSICOLOGIA 04, 2016, p...). Nesse sentido, RESENDE (2015), parafraseando LANCETTI (2008) explica:

Uma clínica que visa desburocratizar as relações, movimentá-las ao nos movimentar no território em uma clínica sob medida, ou como prefere o autor, artesanal. (RESENDE 2015; LANCETTI, p.175).

Como pontos que precisam ser melhorados, verificou-se a necessidade de maior divulgação institucional-acadêmica do projeto de extensão – a queixa principal é de que os alunos só ficam sabendo do projeto mais para o final do curso quando já não possui mais tempo disponível para se dedicar à extensão devido aos estágios

obrigatórios e à monografia. A divulgação do projeto nos CAPS também foi apontada como uma dificuldade. Foi sentida, ainda, a necessidade de mais alunos de Direito interessados no projeto, para que, inclusive, o projeto fosse estendido aos profissionais do CAPS, no sentido de dialogar com a equipe sobre as principais demandas recorrentes no serviço e afinar os discursos dos alunos e dos profissionais diante de tais demandas.

4.2.3. Profissionais dos Serviços

Entre os profissionais do serviço as principais temáticas que surgiram foram sobre como é enriquecedor tanto para os profissionais quanto para o serviço trabalhar em parceria com os alunos extensionistas; ressaltam a importância da multidisciplinaridade e da clínica ampliada; avaliam o impacto da *Tenda Jurídica* nos serviços; elaboram um perfil dos usuários que buscam esse dispositivo; observam os aspectos da prática de empoderamento proporcionada pela participação na *Tenda Jurídica*; trazem à tona o estranhamento inicial proporcionado pelas matérias jurídicas e estabelecem o papel do aluno do direito.

Em linhas gerais, todos os profissionais consideravam o trabalho com os extensionistas algo bastante positivo porque ajudava a repensar o “óbvio”, aquilo realizado rotineiramente e no automático pelo serviço, mas questionado pelos extensionistas. Desses questionamentos surgia a oportunidade de compartilhar conhecimentos e, logo, a capacidade de aprender com os alunos que trazem um olhar crítico diferenciado por serem de outras áreas do conhecimento. Os profissionais reparam que a maioria dos alunos que foram extensionistas no PRISME e atuaram nos CAPS, retornam a este serviço como estagiários; voltam mais maduros e criam vínculos com o serviço e com os usuários.

A importância da multidisciplinaridade é reforçada pelos ditames da clínica ampliada: para ser capaz de aprender com os outros profissionais e ter uma visão total do usuário é necessário uma formação menos rígida. Mais que isso, o vínculo de confiança que é estabelecido entre o extensionista e o usuário demanda, muitas vezes, habilidades pessoais próprias do aluno - isso não ensinado dentro de um contexto universitário; só é possível de ser aprendido na e pela convivência.

Quanto à *Tenda Jurídica* os profissionais notam que o projeto depende muito dos alunos participantes a nível subjetivo. Se for um aluno mais dinâmico a tenda se desenvolve de uma forma; se for um aluno mais tímido, receoso, se desenvolve de uma outra forma. Há que se ressaltar também que o desenvolvimento do dispositivo é adaptado, também, às características de cada serviço. Porém, independente do ritmo de trabalho imprimido pelos alunos participantes a cada semestre, a tenda é capaz de trazer a interdisciplinaridade e a intersetorialidade para o serviço.

A *Tenda*, ainda, traz um olhar transformador: a premissa básica é de que os usuários são sujeitos de direitos. Além disso, saber onde ir e ter companhia para ir são práticas de empoderamento que moldam as práticas cidadãos desses usuários. As implicações clínicas e dinâmicas que reverberam no dispositivo da *Tenda Jurídica* encontram-se em harmonia com os conceitos da clínica peripatética, elucidadas por Lancetti (2006). A clínica peripatética utiliza do passeio, do movimento, do transitar e estar-com a pessoa. Ela foi elucidada para aqueles pacientes que não se adequam aos “protocolos clínicos tradicionais” (2006, p. 19). No caso das demandas delirantes que por vezes surgem, os profissionais consideram que o espaço de escuta proporcionado pela *Tenda Jurídica* é capaz de ressignificar o lugar do direito e do delírio.

O impacto da *Tenda Jurídica* nos serviços de saúde mental (CAPS e ONG Inverso) se revela de duas formas. A primeira delas é a relação direta que o amparo jurídico possui no tratamento do usuário, estes apresentam considerável melhora clínica a partir da atuação jurídica: a estabilidade proporcionada pela sentença judicial cessa abusos e torna mais segura situações outrora instáveis.

A outra é que obriga o profissional a buscar informações, retirando-o da zona de conforto: o cuidado realizado pela Tenda vai além do acompanhamento, do protocolo, exige um nível de complexidade maior. Nesse sentido, os serviços consideram que a *Tenda Jurídica* é um dispositivo difícil de acompanhar por causa da grande carga de trabalho aos quais os profissionais estão submetidos no serviço. Como consequência, os serviços consideram que ainda estão construindo a cultura de que eles oferecem esse tipo de atendimento.

Apesar das dificuldades, eles consideram a *Tenda Jurídica* um importante instrumento de empoderamento dos usuários. Estes têm o perfil de serem muito ansiosos, de se encontrarem em situação de vulnerabilidade e de serem pessoas com

demandas concretas. Em geral, eles procuram a *Tenda Jurídica* quando precisam acompanhar um procedimento jurídico já existente ou quando, no outro extremo, não existe nenhuma solução e a procura pela justiça é a última medida possível a ser tomada.

E por que esse dispositivo é considerado como prática de empoderamento? Os motivos elencados foram de que: a) o conhecimento da lei, *per si*, é capaz de trazer cidadania e fortalecer o sujeito enquanto cidadão; b) há o fortalecimento de redes de apoio por meio do envolvimento de várias instituições outras que não necessariamente vinculadas à saúde; c) ressalta os aspectos político e psicossocial dos sujeitos – é uma prática que visa “transformar o sujeito em não assujeitado, as pessoas em cidadãos empoderados e a prática jurídica contribui muito” (ENTREVISTA 12, 2016, p. 57).

Quanto às dificuldades encontradas, os profissionais do serviço relataram que o contato com o universo jurídico gerou certo estranhamento inicial. O pensamento recorrente era: será que essa pessoa que não é da área da saúde, nem nunca lidou com demandas de saúde mental, vai entender onde ela está? Esse aspecto interdisciplinar é novo e os serviços reconhecem que ainda não sabem ao certo como lidar, tampouco, como incluir essas pessoas. Na medida em que o trabalho foi se desenvolvendo houve uma desconstrução dessa mentalidade – a pessoa não precisaria mais estar preparada para ouvir uma demanda delirante; ao contrário, ela apenas tinha que estar disposta para estar com, conviver, portanto.

A partir dessa perspectiva, os serviços consideram inseparável a interface existente entre Direito e Saúde Mental e se questionam sobre como a Lei 10.216/01 é divulgada aos seus destinatários. Nesse sentido, RESENDE (2015) explicita a importância do dispositivo de convivência como ferramenta fundamental para articular as possibilidades de atuação dos profissionais, diante das demandas:

Um dispositivo sob medida, pois, ao mesmo tempo que coletivo, deve ser sensível às necessidades e particularidades respeitando a dimensão idiossincrática do sofrimento e na justa medida, encontrando seu lugar, conforme discutido no capítulo 3, especificamente, e também neste capítulo, entre cuidar sem tutelar e sem desassistir. Para que um dispositivo tão ambicioso seja eficaz há que estar presente uma dimensão reflexiva e a posteriori: uma equipe ocupada a pensar no que está fazendo

(RESENDE, 2015, p. 180).

Como sugestões os profissionais declaram que precisam compreender melhor a potencialidade desse dispositivo; repensar o papel dele dentro do serviço e por último, criar grupos de estudo com a temática de direitos e saúde mental no PRISME.

4.2.4. Usuários do Serviço

A coleta dos dados dos frequentadores do serviço foi realizada a partir de entrevistas narrativas. Essa escolha metodológica parte do pressuposto de que o “estudo de narrativas pode permitir que o sujeito conte sua história, no processo de reformular seu projeto de vida e dar contorno a sua experiência de sofrimento e exclusão social” (BRAGA, 2012, p. 96-97).

Com base nessa perspectiva, a partir das narrativas, as seguintes temáticas foram destacadas: percepções sobre a *Tenda Jurídica*; percepções acerca da justiça e dos processos judiciais; o papel do CAPS no cuidado; as principais demandas jurídicas atendidas; o empoderamento com efeito multiplicador vivenciado pelo usuário participante da tenda e, por fim, as sugestões para que o dispositivo funcione com toda sua potencialidade.

Inicialmente, as percepções sobre a *Tenda Jurídica* foram muito variadas. Alguns frequentadores entrevistados tiveram muita resistência em admitir que participaram da *Tenda Jurídica*, outros tiveram dificuldade em lembrar que participaram. Houve um caso em que o frequentador não permitiu que a entrevista fosse gravada. E por duas vezes, as narrativas foram abruptamente interrompidas pela frase decidida do usuário em não querer mais falar nada em relação ao assunto de direitos. Em outra entrevista, o fato de se falar com os entrevistadores se transformou em um desabafo sobre o atendimento inadequado dos peritos na hora de tirar o passe livre.

Considerando as múltiplas reações diante das entrevistas, temos que a experiência com a *Tenda Jurídica* para os usuários foi bem diversificada. Por exemplo, um usuário pontuou que para ele a *Tenda* era um lugar “só de conversas, com muita conversa e pouca resolução na prática” (ENTREVISTA 22, 2016, p.112); outro afirmou que sequer gostava de conversar ou discutir sobre direitos. Em outros casos, a simples conversa ajudou a compreender melhor o processo e os procedimentos que

ocorrerem dali em diante, trazendo alívio para o frequentador. Outro usuário trouxe a percepção de que o dispositivo proporciona um espaço em que a escolha é exclusiva do frequentador; possibilita um espaço de voz e de escuta onde o tratamento é bastante humanizado.

Percebe-se que os usuários que tinham demandas mais concretas e que demandavam acompanhamento judicial aproveitaram mais do dispositivo do que aqueles que simplesmente buscavam o dispositivo para tirar dúvidas.

No que diz respeito aos atendimentos realizados pelos alunos na *Tenda Jurídica* a única queixa que apareceu foi que o primeiro atendimento fora muito técnico “era só a leitura e passava ‘ah, você tem que ir ali e acolá, não iam diretamente, fica em cima, ir comigo, eu tinha que fazer tudo sozinha” (ENTREVISTA 18, 2016, p. 88). O mesmo frequentador relata, no entanto, que o segundo atendimento tinha sido bem melhor porque “era mais próximo, mais pessoal, trazia mais segurança, porque muitas vezes sozinha eu achava que era difícil fazer, então foi legal essa aproximação” (ENTREVISTA 18, 2016, p. 88).

Os frequentadores observaram também que ao irem acompanhados para os fóruns/audiências/núcleo de práticas jurídicas/defensorias o tratamento era diferenciado quanto à formalidade. Nesse sentido, um frequentador declara que “ir com ele [aluno do direito] tornou tudo mais fácil – ele conversava comigo sobre outras coisas não relacionadas ao processo e me acalmava” (ENTREVISTA 19, 2016, p.59). Foi dito também que a presença do aluno deixa a pessoa-acompanhada “mais confiante, mais forte. Tira um pouco do medo porque quando o aluno tá do seu lado você pode recorrer a ele para pedir ajuda, conselho...”. (ENTREVISTA 20, 2016, p.105). O mesmo sentimento de segurança foi sentido quando o frequentador foi acompanhado em uma audiência: “mesmo que a pessoa não vá falar nada, o fato de ter uma pessoa do lado é como se se sentisse mais protegida [...] o apoio emocional conta muito” (ENTREVISTA 20, 2016, p. 107).

O ir-junto revela o sentimento velado de impotência: os frequentadores confessaram que várias vezes não agiam nesses locais porque, além de não saberem exatamente o que fazer, consideravam a linguagem muito complexa. Em uma das entrevistas, inclusive, esse assunto é abordado explicitamente; o frequentador considera que se houvesse um aluno acompanhando-o, poderia ter sido melhor

atendido, pois seria capaz de entender “o que tá escrito nesse papel, o que eles falaram; eu vou lá e volto sem saber o que que é...” (ENTREVISTA 19, 2016, p. 101). Diante de todas essas questões a *Tenda Jurídica* foi conceituada como “um processo judicial psicológico” (ENTREVISTA 18, 2016, p.91). Esse posicionamento revela a relação íntima que os frequentadores percebem entre a justiça e as exigências psicológicas que o acesso aos órgãos judiciais demanda.

Para além da *Tenda Jurídica*, os frequentadores demonstram certa desconfiança pelos órgãos judiciais e desacreditam da justiça. A percepção que “é melhor tentar resolver nossos problemas sem precisar do judiciário” (ENTREVISTA 21, 2016, p. 112). É bastante comum e é acompanhada pela crença de quem tem o poder de falar e de decidir sobre as coisas é o juiz. Tal pensamento coaduna com a ideia de que “a justiça puxa mais para quem pode mais. A justiça não é uma coisa segura...” (ENTREVISTA 19, 2016, p.100). Apesar dessa insegurança e de ser bastante recorrente o sentimento de medo ao se deparar diante de um órgão judicial, alguns usuários relatam que apesar do medo, “quando vi que o negócio era ao meu favor, eu lutei, mesmo com medo, eu lutei” (ENTREVISTA 18, 2016, p. 89).

Outra queixa recorrente refere-se ao quanto que os processos judiciais são desgastantes: acentuam os quadros de ansiedade e depressão, situação essa percebida e relatada por frequentadores que tinham processos na justiça iniciados. A isso se soma o fato constante de violência institucional. Não raro, os frequentadores são constantemente encaminhados de um lugar para o outro e em nenhum deles há, de fato, a solução da questão. Assim, a sentença: “o fórum assusta” (ENTREVISTA 20, 2016, p.105) condiz bastante com a sensação de descrédito que o judiciário possui.

Apesar dessa desconfiança em relação à justiça, há que se considerar que em um dos casos, a decisão judicial - ainda que não exatamente favorável ao desejo do frequentador - , foi capaz de dar mais estabilidade para ele, o que repercutiu em seu quadro clínico, segundo palavras do frequentador: “o jurídico ajudou muito no psicológico” (ENTREVISTA 20, 2016, p. 111).

Resta claro que o elo entre os usuários e o acesso à *Tenda Jurídica* ocorre por meio do CAPS. Os CAPS, portanto, para os usuários possuem lugar de destaque. Apesar de ser considerado um “lugar para gente doida” (ENTREVISTA 18, 2016, p.90); o CAPS também se mostrou como um lugar onde a pessoa pode ser acolhida e onde pode ter

o melhor tratamento visando à reintegração na sociedade. Além disso, ao oferecer esse dispositivo jurídico-clínico, o CAPS pode proporcionar apoio no acompanhamento dos processos.

Graças aos encontros proporcionados pelas oficinas dos CAPS, foi possível notar o efeito multiplicador das práticas de empoderamento na *Tenda jurídica*. Um frequentador cuja autopercepção era no sentido de já ter “noção dos seus direitos” movimentou outras pessoas para que elas pudessem participar da Tenda. Ele declara que realizou “essa convocação toda para que eles e eu continuassem sempre entendendo o que significa nossos direitos, sem medo nem vergonha nenhuma” (ENTREVISTA 17, 2016, p.87).

Quais eram as questões mais levadas à *Tenda Jurídica*? A questão do passe livre foi abordada de várias formas nas entrevistas; primeiro porque quando o acesso ao passe livre é limitado a frequência do usuário no CAPS diminuiu drasticamente porque este fica sem ter os recursos econômicos para participar das atividades. Depois foi identificada certa noção do lugar social da loucura pelos usuários a partir do uso do cartão “especial” do passe livre: “comprova que nós tem alguma coisa para não machucar ninguém e ninguém nos machucar” (ENTREVISTA 17, 2016, p.86).

Mais que isso, o acesso ao direito de ir e vir representa uma conquista social de pertencimento e apropriação da cidade e de perspectivas de projetos de vida – “quando fundou essa lei 10216 eu já tava nela com meus parentes reivindicando para que eu não ficasse em um manicômio pra eu ficar junto com vocês da faculdade: não podemos ficar sem eles [o passe livre] porque nós queremos continuar a nossa faculdade” (ENTREVISTA 17, 2016, p.88).

Por fim, como recomendação do que poderia melhorar no atendimento realizado pelo dispositivo, os usuários reforçam a importância dos acompanhamentos nos casos pelos alunos. Atentam para o fato de evitar que as conversas sobre direitos fiquem apenas no âmbito da teoria, sem ensejar ações práticas em relação à demanda. Foi ressaltado o problema da continuidade do projeto durante o recesso acadêmico, em que algumas vezes os serviços ficaram desassistidos. Gostariam, ainda, que os alunos tivessem um pouco mais de autonomia, mais liberdade para agir, sem precisar se reportar tanto aos professores – situação que faz com que a tomada de

atitude em relação ao problema se prolongue por, pelo menos, até a data da próxima supervisão.

4.3. Reinterpretação

Para atingir o ponto de profundidade sugerido por Thompson, deve-se ter o conhecimento teórico necessário diante do desafio que pretende desvendar, no caso, avaliar a *Tenda Jurídica* como dispositivo político-clínico nos serviços de saúde mental e a repercussão desse projeto na vida acadêmica dos alunos. Demo (2001) sugere duas etapas concomitantes de reinterpretação para se chegar à hermenêutica de profundidade: o *standpoint epistemology* – postura de entendimento do outro assim como o outro gostaria de ser entendido; e o questionamento próprio - a desconstrução e reconstrução analítica do fenômeno, assumindo a posição de intérprete autônomo. Assim, para realizar a reinterpretação, por ser uma pesquisa interdisciplinar, todas as análises foram discutidas considerando o ponto de vista dos alunos pesquisadores, sob supervisão da professora-orientadora.

Inicialmente, resta destacar que essa pesquisa lida com 04 pontos de vista diferentes sobre o fenômeno *Tenda Jurídica*. Temos a compreensão do que seja este dispositivo pelo meio acadêmico – supervisoras e coordenadora do projeto; pelos alunos de Direito e de Psicologia, responsáveis por instrumentalizar o dispositivo; pelos profissionais dos serviços de saúde onde esse dispositivo ocorre; e dos usuários dos serviços de saúde mental que utilizam, na sua vida cotidiana, o dispositivo da *Tenda Jurídica*¹.

4.3.1. Supervisoras do Projeto

Durante todas as entrevistas observamos que a *Tenda Jurídica* é um dispositivo de cuidado artesanal, pensado caso a caso, e construído junto a partir da demanda do outro. Há um cuidado também na formação do aluno no sentido de quebrar os paradigmas dominantes em saúde mental nos serviços de saúde. Foi identificado por Santos e Soares (2015) e pelo Relatório do Movimento Pró-Saúde Mental (2012) a importância da formação em saúde mental dos profissionais que atuam nos CAPS,

¹ Em anexo, trazemos um quadro compilado dos resultados contendo as potencialidades, limitações/dificuldades e as soluções/sugestões para melhorar o dispositivo.

como fator determinante para a implementação dos preceitos dispostos na Lei 10.216/01. Assim, as formas de cuidado e de atenção ao usuário de saúde mental nos serviços podem ser modificadas por fruto da formação – já interdisciplinar – proporcionada pelo PRISME aos novos profissionais. Assim, a *Tenda Jurídica* consiste em uma base para a atuação profissional futura.

Repara-se que o cuidado é iniciado com a atenção dada ao usuário pelo aluno; e o espaço de troca proporcionado a este aluno durante as supervisões acadêmicas semanais. Como em uma corrente, o cuidado, o espaço de escuta, está disponível em todas as etapas que envolvem o diálogo entre academia-alunos-usuários. Esse suporte configura-se como uma prática de empoderamento (VASCONCELOS, 2005), uma vez que há, na prática, um esforço de cuidado legítimo que proporciona um impacto real, concreto.

A partir do momento em que é criado um espaço de escuta, há a criação de um espaço para a fala dos alunos e para a reorganização dessa fala – cria-se, em última análise, um espaço para a elaboração. Lidar com essas demandas narradas durante o momento de supervisão interfere na atuação dos profissionais na sala de aula no contexto acadêmico, pelo contato com o real, com exemplos diários, com o compromisso permanente em ouvir quais as são demandas de cada serviço de saúde.

Pode-se estender ainda mais a importância das supervisões para os alunos, devido à sua dimensão de apoio, que acontece em duas frentes: a primeira, a dimensão que é levada pelo aluno a respeito da demanda, do caso. A supervisão permite uma orientação e um apoio para que o aluno não se sinta impotente ou sem saber como desdobrar suas ações para com o sujeito que recorreu ao espaço de acolhimento da *Tenda Jurídica* – seja do ponto de vista do espaço de escuta, seja do ponto de vista do encaminhamento para a possível resolução do caso jurídico. Por outro lado, a supervisão permite um espaço onde o aluno também pode compartilhar suas impressões, seus sentimentos, suas vivências com os usuários – vivência muito marcada pela diferença social e pela diferença na condição de lugar e existência – vivências essas que podem extrair dimensões emocionais profundas dos alunos: o contato com o real tem suas marcas também registradas no corpo.

O aluno de Psicologia se vê confrontado diante de outras dificuldades que se articulam a partir dessas discussões que surgem com a demanda. Se o aluno de Direito

se depara com dificuldades inseridas no tripé lei, direito e justiça, podemos sugerir que o aluno de Psicologia se depara com dificuldades inseridas nos desafios relativos ao cuidado, ao território e à rede. Podemos ampliar esse tripé pensando: o aluno ao se deparar com os desafios da clínica ampliada, como por exemplo, a dimensão subjetiva do sujeito perante os territórios sociais e as instituições, e, finalmente, a relação que os CAPS têm com a rede.

Pensar esses tripés permite avaliar o espaço que ocupam os alunos dentro da proposta do PRISME e da *Tenda Jurídica*. No PRISME, como um projeto que permite um contato mais real, mais prático, permite uma formação mais sólida na visão do aluno – como estudante e futuro profissional. Na *Tenda Jurídica* sua função é agente articulador entre as demandas. Assim, pensarmos esses tripés permite pensar as possibilidades e os limites não somente do dispositivo como também das atuações dos alunos.

As supervisões são um espaço de escuta que extrapola a clínica. Devido ao caráter interdisciplinar destas, é permitido aos alunos e aos profissionais a compreensão da insuficiência do seu campo de saber diante das complexidades da vida, cujas respostas não abarcam apenas uma área limitada do conhecimento: vivencia-se a complementaridade de conhecimentos. Essa multiplicidade de olhares, por sua vez, demanda um reajuste de linguagem que se torna menos voltada para os termos técnicos específicos das áreas do conhecimento e torna-se mais acessível a todos.

A possibilidade de construir junto, estar-com se desdobra em uma das características mais marcantes da *Tenda Jurídica*: ela é um articulador de necessidades. O aspecto clínico nasce do imprevisível, da necessidade. Clínica, etimologicamente, consiste no esforço de se inclinar a alguém para levantar o outro (LANCETTI, 2008). Ao realizar articulações, por exemplo, do aluno ao território, do usuário ao território, é possível conquistar novos espaços: é o resgate da cidadania no sentido da *polis*, do direito à cidade; é isso que transforma a *Tenda* em um dispositivo político. Se apropriar da cidade demanda estar sujeito ao cuidado inserido e disponível pela cidade – o que significa, também, se deparar com o descuido, ou seja, a realidade de uma rede de saúde mental bastante falha.

Por isso dizer que a *Tenda Jurídica* se mostra como um instrumento, um suporte, mais uma possibilidade de cuidado. Ela prepara os alunos para aprenderem a lidar com as anomias sociais e dar uma resposta criativa a este desequilíbrio. Ela faz os participantes – alunos, profissionais dos serviços de saúde, professores e usuários – se questionarem continuamente sobre como viabilizar a justiça por meio do Direito. E leva, também, a todos os envolvidos a noção clara que ter acesso a direitos é uma questão de Direitos Humanos. Essa noção, por fim, leva a uma reorganização do lugar social do frequentador dos serviços de saúde mental – de paciente a sujeito de direitos (MUSSE, 2008).

4.3.2. Alunos de Direito e Psicologia

Como já dito, por se tratar a *Tenda Jurídica* de um dispositivo construído a partir da livre demanda, observa-se que os alunos chegam ao serviços de saúde com o seguinte questionamento: existe algo que eu possa fazer por meio do Direito e da Psicologia para cessar os abusos que essas pessoas sofrem? Desse posicionamento, destaca-se, primeiro o caráter instrumental do conhecimento proporcionado pelos cursos. Depois, essa disponibilidade para o outro é um reflexo direto da humanização do atendimento. Tal humanização revela que os alunos são preparados academicamente para a lida com o real – seja nas supervisões, seja na disposição para participar de um projeto de extensão.

Lidar com o real significa conviver com uma

(...) Pessoa que já foi internada várias vezes, que é vista como louca, que não trabalha, que não tem namorado e que não tem amigo, ela própria se vê sem esses direitos. Mesmo que ela não se assuma assim, mas dentro da casa, quem é que faxina? É o outro. Então o outro escolhe o produto. Então é uma dimensão do direito, que é uma dimensão que a gente tá pensando onde a pessoa vê o seu corpo inclusive no mundo e em relação àquele direito (ENTREVISTA 13, 2016, p. 64).

Esta entrevista nos traz um panorama sobre quem são os usuários do CAPS clientes da *Tenda Jurídica*: pessoas excluídas do mercado de trabalho, estigmatizadas pelo diagnóstico psiquiátrico, com vínculos afetivos escassos e todos esses fatores associam-se a um contexto de extrema vulnerabilidade social. Este é o perfil das pessoas com as quais os alunos de Direito e Psicologia vão lidar. É nesse conflito

escancarado pela desigualdade que permite à comunidade acadêmica – alunos – perceberem e criticarem os consensos perversos que perpassam e influenciam a construção do conhecimento. Daquilo que separa quem sabe de quem não sabe; de quem pode falar sobre direitos e quem não pode; de quem tem voz e de quem não tem.

O fato é que não tem como falar em Brasília sem falar nas desigualdades existentes nela. Assim, não tem como falar sobre a percepção dos alunos sobre sua experiência no dispositivo sem antes determinar quem são esses alunos, de onde eles falam, quais são suas vivências e expectativas. Cuidando para não cair em generalizações, a partir das entrevistas, observamos que os alunos do PRISME eram jovens entre 20 e 32 anos, de semestres mais avançados, todos com carro próprio, alguns realizavam estágios, outros se dedicavam apenas aos estudos, mas nenhum deles trabalhava. Todos possuíam uma renda familiar confortável para que apenas os estudos fossem prioridade. Temos, então, estudantes classe média-alta de um centro universitário particular, localizado em uma área nobre de Brasília. Esses jovens alunos se deslocavam, então, com a ajuda de seus veículos próprios para as cidades-satélites periféricas de Brasília para lidarem com pessoas portadoras de transtorno mental usuárias do Sistema Único de Saúde.

Nota-se que o primeiro impacto diz respeito à vivência com a desigualdade social, a desigualdade de recursos. Eles se deparam, então, com estruturas mais simples de atendimentos, com a escassez de medicamentos, com um número insuficiente de CAPS e de profissionais no serviço. Notam que os usuários precisam racionar o dinheiro da passagem quando eles têm problemas com o passe livre, o que interfere na quantidade de vezes que eles vão ao CAPS, assim, alguns atendimentos não seriam realizados pelo fato do usuário não ter o dinheiro da passagem para ir pro CAPS mais de duas vezes por semana.

Eles reparam, ainda, como o uso contínuo de medicamentos às vezes atrapalha a vida diária do usuário que não comparece no horário marcado porque não consegue acordar devido ao efeito colateral do remédio de sonolência. Várias questões sociais são colocadas em cheque. Não é à toa que, principalmente os alunos do Direito, descrevem nas entrevistas o quanto eles ficaram chocados diante de tantos abusos.

Uma dificuldade encontrada pelos alunos do Direito, em especial, refere-se à percepção de que seu curso não o ensina nem a conversar, nem a ouvir o outro de forma cuidadosa; e de que o contato com o aluno de Psicologia o fez ter noção dessa dimensão da escuta. Diante dessa fala questionamo-nos: que operadores do direito estão se formando se eles não sabem nem ouvir e nem conversar e conhecem apenas a lei? Será que essa barreira linguística não seria um obstáculo ao acesso à justiça?

Ressalta-se que por acesso à justiça a entendemos em seu sentido mais amplo: é a compreensão do sistema de justiça e a capacidade de interagir com ele de forma cidadã (OLIVEIRA, 2013). Assim, se é necessário um tradutor para a linguagem jurídica (papel do aluno de Direito), facilmente concluímos que a linguagem não foi construída para ser um instrumento (meio acessível) de comunicação, antes um código cifrado.

Toda linguagem tem o diálogo como característica intrínseca pressupondo sempre a existência do outro – se a linguagem jurídica dialoga, quem é o outro na interação? Estabelecendo-se como um código em que poucos têm acesso durante a produção do texto jurídico o autor têm em mente seus destinatários: aqueles a quem é possível à compreensão do mesmo e aqueles para quem a compreensão é impossível. À medida que no esforço de trazer ao texto jurídico clareza, precisão e abrangência (preceitos universais de dever-ser) a linguagem jurídica acaba por homogeneizar os sentidos, ignorando a desigualdade nas formações sociais, e o discurso técnico elaborado com grande formalidade, acaba por marginalizar e excluir sujeitos com baixo grau de letramento (OLIVEIRA, 2013).

Não é só em relação à linguagem que o acesso à justiça é obstaculizado. Há um fenômeno que SOUZA (2009) denomina de má-fé institucional: como explicar o descompasso entre o discurso de diplomas legais, baseados em princípios de valorização dos direitos humanos e a prática que contradiz cotidianamente esses discursos? Esse descompasso é explicado por OLIVEIRA (2013) devido a obstáculos econômicos, funcionais, psicológicos, éticos e culturais de acesso à justiça.

Há um obstáculo econômico, pois, sabidamente, a justiça é muito cara – honorários, custas processuais e o famigerado ônus de sucumbência... Por isso, conforme aponta Cappelletti e Garth (1988), há tendência atual em viabilizar o acesso à justiça por meio da assistência judiciária gratuita e pela demanda por ações coletivas. O obstáculo funcional diz respeito à forma como a tutela jurisdicional é organizada:

estrutura burocrática e excessivamente formalista com procedimentos excessivos e desnecessários o que aumenta, ainda mais, o tempo de resposta do judiciário a um problema.

A barreira psicológica, por sua vez, diz respeito à grandiosidade dos espaços jurídicos, somados à sua complexidade de organização interna e aos ritos de caráter intimidatório (linguagem, vestimenta) que possuem as salas de audiência e seus juízes. Essas características escancaram para o cidadão comum, em especial ao portador de transtorno mental, que o espaço ocupado pela justiça não será o lugar em que ele vai reivindicar seus direitos com desenvoltura.

Por fim, temos, respectivamente, obstáculos éticos e culturais: a cultura da corrupção se estende ao judiciário e leva aos cidadãos a desacreditarem em um resultado justo - conforme exposto na análise dos discursos dos usuários; e a descrença da população no judiciário devido ao seu baixo grau de eficiência, o desconhecimento de direitos e dos mecanismos de reivindicá-los e a formação liberal e individualista dos Operadores do Direito resulta em renúncia de direitos e afastamento da participação democrática.

Ao pensarmos no impacto que a extensão possui na vida acadêmica dos estudantes, em especial ao aluno do Direito, temos que levar em conta dois aspectos. O primeiro diz respeito à formação tecnicista dos alunos de direito. Os próprios profissionais dos serviços de saúde acreditam que essa formação demasiadamente técnica dificulta o contato com os usuários e a *Tenda Jurídica*, de modo que permitir esse contato teria a função de humanizar este estudante. Como observa Carvalho (2010), o ensino do Direito, se fechado em si mesmo, pode se tornar um conhecimento ultrapassado, em desconexão com o dinâmico substrato econômico, social e cultural com o qual convive: pobre de conteúdo e pouco reflexivo. Ilhado, a função do Direito seria a de perpetuação de diferenças e privilégios por meio da manutenção de uma ideologia jurídica dominante (LYRA FILHO, 2012).

O segundo aspecto, decorre do primeiro, e é levantado pelos próprios alunos nas entrevistas, quanto ao desestímulo em relação ao curso: trata-se de uma desilusão quanto ao Direito quando os alunos começam a perceber as inadequações do ensino em relação à vida profissional (Carvalho, 2010). Esse fenômeno é descrito por AGUIAR (2004, p. 186)

A experiência docente nos cursos jurídicos tem mostrado um fenômeno assustador: o desvanecimento do vigor, do interesse, da curiosidade e da indignação dos alunos, na razão direta de seu avanço no curso. No início, seus olhos brilham, sua curiosidade é aguda, suas antenas estão ligadas para o que acontece no mundo, chegando a assumir posições políticas transformadoras. Aos poucos, na medida em que galgam outros patamares do curso, passam a se ensimesmar, a perder seu afã transformador, abandonando a informalidade criativa e adotando uma indumentária padronizada, uma linguagem estandardizada, marcada por uma retórica ultrapassada, sendo seus sonhos abandonados e substituídos por desejos curtos de passar em concursos ou pertencer a exitosas bancas de advogados para ganhar dinheiro e conquistar a tão decantada segurança burguesa. Seus olhos já não têm mais brilho, sua criatividade desapareceu como habilidade de urdir soluções novas, pressupostos diferentes e teorias transformadoras. Em suma, aquele jovem que entrou na universidade transformou-se, em poucos anos, em um velho precoce.

O desencanto mencionado decorre de uma falha reconhecida pelos alunos do programa pedagógico do Direito: matérias muito abstratas – falar de direito sem experienciá-lo, ensinado como categoria dogmática, teórica, sem contato com o conteúdo prático imediato.

Inclusive, sobre este aspecto, os alunos apontam que participar do PRISME e da *Tenda Jurídica* foi um diferencial porque ajudava a consolidar na prática os conteúdos visitados em sala de aula; para muitos ajudou a dar sentido em porquê estar se graduando em Direito; noutros auxiliou a determinar um caminho profissional, seja por aprofundar os conhecimentos em saúde mental nos projetos de monografia, seja por ajudar a definir qual a área de atuação profissional. Ainda, neste processo de desconstrução dos obstáculos causados pela formalidade judicial há a possibilidade de ressignificar o que é a Justiça e o que é o Direito. Descobre-se que falar sobre direitos envolve ouvir o outro com dignidade. Dialogar com o outro – aparentemente tão diferente de mim – é vivenciar na prática os conceitos de igualdade, equidade; é louvar a livre manifestação de pensamento... é despir-se de pensamentos pré-concebidos e conviver com o outro.

Quando há a compreensão prática do Direito, compreende-se para quem ele é endereçado e qual o impacto que determinada ação vai ter na vida do usuário – é falar

em direito à cidade a partir do acesso ao passe livre; é falar em dignidade da pessoa humana e direito à autodeterminação na medida em que o dinheiro do benefício previdenciário é liberado e pode-se começar a geri-lo sem intermediários. É compreender para quem são os direitos e qual a importância deles para a vida dos seus destinatários: é compreender a diferença entre lei e direito. Se o estudo das leis não vier acompanhado da capacidade de ajuste da lei a uma realidade concreta, falamos apenas da aplicação pura e fria de uma norma, um mandamento, um dever-ser. Ao ajustarmos a lei à realidade concreta abre-se espaço para a vivência de direitos: humanizar a lei é viabilizar o acesso à justiça, pois a norma geral e abstrata se torna individual, específica – voltamos ao conceito de cuidado artesanal, caso a caso.

Há que se destacar ainda sobre a importância de a *Tenda Jurídica* ocorrer no CAPS. Diferente da formalidade e do ambiente de estranhamento proporcionado pelos órgãos judiciais, o CAPS é um espaço de escuta, de reconstrução de redes e de reinserção social. Os alunos são preparados pelas supervisões para estarem nele: nas supervisões há a troca de experiências e saberes sobre o que está acontecendo nos demais CAPS atendidos no DF. E que a partir do momento que o aluno cria vínculo com o usuário e se cria um vínculo de confiança houve a compreensão, por parte dos alunos, que a reinserção social só é possível a partir da convivência; afinal, reinserir é conviver, estar junto, além do CAPS!

4.3.3 Profissionais dos Serviços

A partir das entrevistas com os profissionais percebe-se quais são os principais desafios para a implementação da *Tenda Jurídica* pelos serviços e quais são as potencialidades proporcionadas pelo dispositivo.

Quanto à potencialidade, percebe-se que a experiência com os alunos, para todos os profissionais é muito positiva: diz respeito à renovação que os alunos são capazes de fazer ao atuarem no serviço. Fica bastante evidente a importância e a riqueza que é trabalhar com alunos extensionistas e estagiários, não somente pelo auxílio e pelo vigor que eles carregam consigo, mas, também, por eles terem um olhar ainda “ingênuo” a respeito da realidade dos serviços de Saúde Mental, como também por eles trazerem olhares que fazem os profissionais perceberem quando estão presos ao “óbvio”. O frescor de ideias proporcionado pelos alunos também se deve à atuação

multiprofissional deles desde os estágios mais iniciais da formação acadêmica que é capaz de dar uma visão mais complexa do usuário ao aluno.

Outra percepção interessante refere-se à formação acadêmica do aluno, em especial, do aluno de Direito. O contato com pessoas reais é importante porque evoca um senso de responsabilidade social, de engajamento com os outros a partir da realidade. Não raro, como já apontado na análise com os alunos, atuar no CAPS indicou um sentido para eles. Em sua fala, o profissional 1 declara ter ouvido os extensionistas falando: “Ah! Eu pensava em largar o Direito, tô achando tudo muito chato, e aqui fez um sentido, né... assim, esse estágio aqui abriu outras possibilidades de trabalho, de pensar minha profissão...”(ENTREVISTA 11, 2016, p. 48).

A percepção de engajamento proporcionada pelo serviço influencia diretamente em como o trabalho da *Tenda Jurídica* será desenvolvido ao longo do semestre pelos alunos. Por ser um dispositivo que se adapta ao modo particular de funcionamento de cada CAPS, ele possui um acento muito forte da subjetividade dos alunos participantes, nota-se que a *Tenda Jurídica* possui um aspecto fluido, flexível. Esse aspecto fluido é interessante porque se percebe que a *Tenda Jurídica* pode variar de semestre em semestre e depende do perfil e do comprometimento dos alunos. Por isso a importância das supervisões semanais e da necessidade constante de acompanhamento desses alunos pelo profissional dos serviços para que sejam pensadas maneiras de estruturar e preparar a atuação deste estudante.

No entanto, devido à realidade do serviço, conforme já destacado acima, esse acompanhamento não ocorre da maneira idealizada pelos profissionais. A maioria deles se queixa por não estar tão próximo do trabalho da *Tenda* como gostariam; em outros serviços, esse trabalho é deixado para acompanhamento por apenas um profissional. Essa organização com apenas um ou poucos profissionais responsáveis dificulta que os serviços realmente se apropriem da *Tenda Jurídica* como uma ferramenta no tratamento dos indivíduos. Por isso, muitas vezes, os profissionais reconhecem que o trabalho da *Tenda* fica à margem e sugerem que os alunos integrem mais as reuniões de equipe: essa integração ajudaria aos serviços consolidarem a compreensão de que eles ofertam um apoio jurídico no CAPS.

Vemos que os serviços de saúde tem muita dificuldade em internalizar o dispositivo da *Tenda Jurídica* e que cada CAPS tenta o inserir de uma forma diferente.

Eis aqui outra potencialidade do dispositivo: demanda que os serviços olhem para dentro, ou seja, ao tentar estabilizar um formato para a *Tenda Jurídica*, é necessário descobrir qual o perfil dos usuários, como eles se articulam e percebem o serviço. Trata-se de um movimento de auto-reconhecimento dos limites e potenciais oferecidos pelo CAPS a partir da demanda do usuário. Dessa forma ela permite o desenvolvimento das potencialidades do serviço e das potencialidades individuais dos alunos e profissionais devido ao seu caráter não protocolar e multidisciplinar.

Outro nó para a compreensão do dispositivo da Tenda, enquanto dispositivo político-clínico, diz respeito à demanda frequente por parte dos profissionais de que deveria ter um advogado no CAPS. Porém, ter um advogado no CAPS não restringiria a rede desses usuários? Não seria uma tentativa de centralização do cuidado? Daí ressaltar que a importância da *Tenda Jurídica* em um ambiente como o CAPS ser no sentido de auxiliar no trabalho de “cidadania, trabalhando questões de autonomia, de poder, da pessoa se inserir melhor no mundo, para poder trabalhar relações...” (ENTREVISTA 11, 2016, p.51). Principalmente por ser um dispositivo que demanda, necessariamente, disposição para se relacionar, para estar com o outro. A ideia é exatamente de não transformar o CAPS em um “pequeno manicômio, mas a pessoa estar amparada por outras instituições, ter outras possibilidades...” (ENTREVISTA 11, 2016, p. 58). Nesse sentido, falar de cidadania, no contexto da Reforma Psiquiátrica é, também, falar em intersetorialidade. Daí a importância de se ressaltar o aspecto político do dispositivo:

Essa questão do empoderamento influencia nessa questão política, tá tudo ali junto desse trabalho de reabilitação psicossocial, você fazendo um trabalho clínico dessa forma de empoderamento, você vai tendo um fortalecimento desse sujeito como um cidadão como uma pessoa, não só um doente, uma pessoa que tá ali atuante, né, que tá ativa, que enfim, que esteja junto com o pessoal da *Tenda Jurídica*, que vai nos órgãos, seja com a gente, vai cumprindo mesmo esse papel de cidadão, de sujeito, não só de assujeitado... (ENTREVISTA 12, 2016, p.57)

No que se refere às interfaces entre interdisciplinaridade e intersetorialidade, parece-nos que a interdisciplinaridade está para a micropolítica em âmbito interno do serviço, assim como a intersetorialidade está para a macropolítica dentre os diversos

serviços (de saúde ou não) oferecidos pelo Estado. Ora, se pensarmos em intersetorialidade enquanto um instrumento estratégico de otimização de saberes, ter uma experiência de extensão interdisciplinar é fundamental para o profissional em formação que irá trabalhar em um Sistema Único de Saúde. Propiciar isso durante a formação acadêmica é formar um profissional mais preparado para lidar com a realidade complexa que são os Serviços de Saúde, em especial, os serviços de Saúde Mental, principalmente para os alunos de Psicologia. Do mesmo modo, para os profissionais, ao lidarem com esse dispositivo interdisciplinar inserido nos Serviços há o espaço para a renovação dos saberes, olhares e práticas, auxiliando na construção do Serviço de Saúde tal como preconizado na Lei 10.216/01.

Para além das dificuldades, todos os profissionais consideram a ideia da *Tenda Jurídica* bastante interessante e completamente em consonância com a política nacional de saúde mental. Sobre as funções da *Tenda*, acreditam que ela é capaz de ampliar o conceito de saúde: não realiza apenas, portanto, um trabalho jurídico. O trabalho da *Tenda*, para os profissionais, está diretamente relacionado ao conceito de cidadania. Eles reconhecem que os serviços de saúde mental tem a dificuldade de se articular com outras redes de apoio que não a rede de saúde, que reconhecidamente, não funciona de forma adequada no DF. Por tais motivos a *Tenda Jurídica* teria a função de ser uma prática que proporcione o agir-com-cidadania por repensar o lugar da loucura. Isso é evidenciado pela fala do profissional 01, a respeito da *Tenda* “a gente não tá tratando só do sintoma do sujeito, né, do biológico, a gente tá tratando da vida, né, do acesso aos direitos, de como a pessoa se situa na *polis*...” (ENTREVISTA 11, 2016, p. 49). Ao mudar a forma de cuidar, estamos falando também de cidadania.

Por lei, os serviços de saúde do tipo CAPS têm como função promover a reinserção social das pessoas com transtornos mentais por meio de ações intersetoriais e regular a porta de entrada da rede de assistência em saúde mental na sua área de atuação (território) dando suporte à atenção em Saúde Mental na rede básica. No entanto, diversos estudos recentes (SCHEFFER & SILVA, 2014; SANTOS & SOARES, 2015; SANTOS, 2016) demonstram a dificuldade dos CAPS em cumprir o preceito de reinserção social.

Esse trabalho de criar redes para além do CAPS é dificultado de inúmeras formas. Especificamente em Brasília, a nossa rede é reconhecidamente insuficiente e é

um grande nó da saúde pública no Distrito Federal (SEDF, 2012). Mais que isso o excesso de trabalho que os profissionais estão submetidos graças ao número insuficiente de CAPS, a manutenção de um Hospital Psiquiátrico como o centro articulador da Rede de Saúde Mental, a existência de Manicômios Judiciais e a ausência de Residências Terapêuticas tornam hercúlea o trabalho de reinserção social pelos profissionais (MPSM, 2013). Diante de todas essas dificuldades percebe-se que a *Tenda Jurídica* tem um potencial articulador da Rede de Saúde Mental com a Rede de Justiça no Distrito Federal.

A partir desse movimento de aprendizado com a Tenda Jurídica um novo princípio foi observado: o da inseparabilidade. É impossível separar a saúde mental do jurídico, a saúde mental das demais questões da vida. Porém falta ainda para os serviços perceberem que o dispositivo vai muito além do conhecimento das leis, tem a ver com a ocupação dos espaços: é um dispositivo de articulação política. O mero conhecimento de leis não é capaz de mudar comportamentos e tampouco empoderar alguém... O que realmente tem potencial transformador é a forma como você interage com o usuário na (e a partir da) *Tenda Jurídica*, na entrevista do Profissional 03, isto fica perceptível:

a questão de que quando você olha o usuário como uma pessoa que tem todos os seus direitos, que é uma pessoa que tem mesmo, que tem que ser crítica, ele deve ser respeitado em todos os seus direitos isso já é muito transformador (ENTREVISTA 13, 2016, p. 60).

Deve-se ressaltar que o aluno de Direito não está no CAPS para atuar como advogado, para resolver uma questão jurídica. Pelo contrário, o papel do aluno do Direito em associação com o aluno de Psicologia é articular o CAPS à rede judiciária, por exemplo. Não queremos trazer a defensoria pública pra dentro do CAPS; queremos levar os usuários do CAPS para se apropriar de outros espaços além do CAPS, como por exemplo, fóruns, defensorias públicas, núcleos de prática jurídica. O papel do aluno do Direito é de facilitador do acesso à rede de justiça já que ele domina os códigos, os procedimentos e a linguagem particular do Direito.

Da mesma forma, enquanto o objetivo da *Tenda Jurídica* não ficar claro para os profissionais há uma tendência de subutilizar tanto o aluno de Psicologia, quanto o próprio dispositivo. Primeiro pela noção errônea de que só ao aluno de Direito é permitido falar sobre direitos. Se a função da *Tenda Jurídica* é acompanhar, ir junto com, criar novas redes de apoio; o papel do aluno de psicologia enquanto Acompanhante Terapêutico é fundamental. Nota-se que é necessário esse ajuste de expectativas em relação à *Tenda Jurídica*.

Como foi observado, há uma correlação direta entre os problemas psicológicos e as pendências jurídicas. Há certa ansiedade nos profissionais para que o problema jurídico seja resolvido, mas essa não é a função imediata da Tenda. Porém, na medida em que incorporamos o sistema judicial à Rede de Saúde Mental, a justiça pode se tornar parceira do serviço; e aí há a construção de novos lugares de interlocução para todos os envolvidos: alunos, usuários e profissionais, e quem sabe, um acesso facilitado à justiça.

4.3.4 Usuários dos Serviços

Nas entrevistas com os usuários, notamos que as principais demandas jurídicas trazidas por eles diziam respeito à curatela, passe-livre, benefícios previdenciários. Em última análise, o que essas demandas representam? A demanda por se livrar do rótulo da curatela representa o desejo de autodeterminação, ou como diria o Usuário 02, de “viver livre [...]; saber que eu posso cuidar do meu próprio dinheiro”(ENTREVISTA 18, 2016, p.18). A demanda relativa ao passe-livre refere-se ao desejo de se movimentar livremente pela cidade: “por isso que eu preciso desse passe-livre porque eu não tô trabalhando, então se eu precisar ir daqui pra Nova York, daqui pra São Paulo, e eu estar aqui em Brasília... (ENTREVISTA 17, 2016, p.87)".

A demanda previdenciária, por sua vez, é capaz de evidenciar o peso do diagnóstico psiquiátrico: “a aposentadoria, né, porque é um direito, aí eu penso assim: ‘porque eu sei, eu sou uma pessoa diagnosticada com esquizofrênico só que eu acho que me sinto muito mais que uma pessoa esquizofrênica, eu me sinto como uma pessoa que tá tipo, tentando superar essa doença...’ (ENTREVISTA 21, 2016, p.110). Todas essas questões nos fazem questionar qual o lugar social que a loucura ocupa; e

nos faz deparar com as representações e os preconceitos enraizados na questão da Saúde Mental.

Estes preconceitos também são retroalimentados pelo judiciário, ainda bastante distante da discussão da Reforma Psiquiátrica, como bem observado pelos profissionais: de todos os aspectos da Reforma, as questões correlatas ao Direito foram as que menos se desenvolveram. Ainda que o Judiciário não esteja muito permeável a essas questões, para os usuários é nítido o engajamento político proporcionado pela Lei 10.216. Eles sabem que o trabalho realizado no CAPS é um trabalho de reintegração com a sociedade. Inclusive, esta questão está explícita no discurso do Usuário 03, “eu quero ficar no CAPS o dia todinho para que eu não seja amarrada nem atormentada por um manicômio” (ENTREVISTA 17, 2016, p.86).

O usuário vivencia a mudança de paradigma de cuidado proporcionado pelos CAPS. Assim sendo, o CAPS ocupa um lugar central no cuidado do portador de sofrimento psíquico grave em relação ao espaço-tempo ocupado na vida dessas pessoas e pela noção de pertencimento proporcionado por ele. O CAPS é ideal para que o vínculo dos alunos com os usuários ocorram e para a articulação destes com o território.

É curioso notar que antes do usuário comentar sobre como foi sua participação na *Tenda Jurídica* ele discorre sobre suas percepções acerca da Justiça. Eles possuem a noção crítica sobre como a justiça não é acessível a eles, seja por sua condição de saúde, seja por sua condição social “a justiça, ela puxa mais pra quem pode...” (ENTREVISTA 19, 2016, p.100), ou ainda, por uma somatória destes dois fatores. Para eles a Justiça aparece como algo intimidador, assustador e o pior, inseguro: “justiça pra mim, você tem que confiar mesmo, assim, rezar pra que dê certo, porque justiça não é confiável, não é seguro...” (ENTREVISTA 19, 2016, p. 122).

Apesar de inseguro é algo, que pelo fato do juiz ter o poder de decisão, capaz de estabilizar algumas relações. Na questão da curatela, em um exemplo, foi determinada sua suspensão e a partir disso outros projetos de vida foram organizados. É nesse sentido que a *Tenda Jurídica* é capaz de interferir nos aspectos clínicos – a sentença judicial dá certeza para situações inseguras, mesmo que até que se tenha acesso a essa segurança jurídica eu desconfie das instituições. Como diria o usuário 06,

“eu sentia medo, mas quando eu vi que o negócio era ao meu favor eu lutei, mesmo com medo eu lutei” (ENTREVISTA 18, 2016, p.89).

Essa desconfiança institucional se sustenta em vivências cotidianas. Todos os usuários relatam ter sofrido violências institucionais. Seja pelo acesso dificultado, pelo silenciamento do usuário ao relatar sua história, seja pelas sucessivas mudanças de órgãos até chegar ao correto. Todos, sem exceção, sofreram algum tipo de violência. Nota-se que, enquanto no CAPS há um cuidado para o atendimento ser humanizado e voltado para a escuta e valorização do outro, nos órgãos administrativos e judiciais este cuidado não é observado.

Iniciar um processo judicial é algo que, muitas vezes, agrava o sofrimento psíquico da pessoa. É um processo tão desgastante que a saída, muitas vezes, é sequer recorrer ao judiciário. Além de desconfiança, nota-se que há demora na prestação judicial; alguns ritos, por exemplo, as audiências de instrução e conciliação funcionam como gatilhos emocionais e o contato com esses órgãos só revela o lugar restrito que pode ser ocupado por eles, dado a perpetuação dos estereótipos estampados nela: a incurabilidade torna-se um fato incontestado.

É nessas questões que a *Tenda Jurídica* entra cumprindo o papel de suporte. O CAPS é responsável por dar o apoio institucional necessário para o usuário ao usar a *Tenda Jurídica* como um dispositivo de cuidado dentro da perspectiva da clínica ampliada: o CAPS funciona como articulador de uma rede

No CAPS todos me deram bastante assistência. E eu me sentia assim, mais confiante, cada vez que eu tava perto de algum deles, assim, me dava mais força. Como se fosse um... tivesse tido um braço forte pra me acompanhar porque eu tava me sentindo muito fragilizada...(ENTREVISTA 20, 2016, p. 107).

Ter um aluno acompanhando, de acordo com os usuários, traz a sensação de proteção. Nota-se que nesses órgãos, diferentemente dos CAPS, a postura que os usuários assumem é de passividade: o acesso àquela realidade era obstaculizado pelo desconhecer da linguagem. E em um lugar em que você não pode falar e a palavra não lhe é dirigida, a percepção como protagonista de direitos fica prejudicada. Alguns usuários relataram que o fato de ir acompanhado junto com um aluno quebrou a

formalidade do atendimento e eles se sentiram mais a vontade nesses órgãos judiciais a partir disso.

Há que se pontuar sobre a dimensão do cuidado-controle. Ela precisa ser observada pelos alunos durante os atendimentos para que eles não retirem o protagonismo dos usuários em suas questões com a justiça para que esta seja uma prática, verdadeiramente, de ir-junto e fazer-com, e não de fazer por. O processo de construção de cidadania e de percepção de sujeito de direitos só ocorre quando se é permitido vivenciar esses movimentos sem tutela. Como afirma Freire (1979, p. 43)

A partir das relações do homem com a realidade, resultantes de estar com ela e de estar nela, pelos atos de criação, recriação e decisão, vai ele dinamizando o seu mundo. Vai dominando a realidade. Vai humanizando-a, Vai acrescentando a ela algo de que ele mesmo é o fazedor. Vai temporalizando os espaços geográficos. Faz cultura.

Tal protagonismo, por outro lado, é viabilizado pelos alunos aos usuários da *Tenda Jurídica* na medida em que várias vezes os usuários levam para o atendimento na *Tenda* questões que já foram exaustivamente discutidas com a equipe e encontram na *Tenda* um novo espaço de escuta. Neste espaço é de inteira responsabilidade do usuário escolher se algo deve ser feito ou não:

Eles [os alunos] deixaram a minha escolha, assim, tipo assim, eles estavam prontos para ouvir um sim ou um não meu, né, falar assim, 'ah, vamos resolver'; aí eles estariam prontos para resolver, né, mas assim, ficou pra eu resolver (ENTREVISTA 19, 2016, p.110)

Nesse sentido, a *Tenda Jurídica* tem o potencial de permitir que o sujeito tome as rédeas da própria vida: nenhuma ação é tomada sem a vontade expressa deles; agir ou não agir é uma escolha única e exclusiva dos usuários que recebem dos alunos todas as informações sobre as consequências de judicializar ou não uma questão. Daí falar no olhar transformador que o dispositivo possui ao lidar com pessoas existencialmente silenciadas, excluídas e marginalizadas e permitir um espaço de fala a eles ao oferecer um espaço de escuta e acolhimento.

Esse dispositivo ressalta a importância da escuta e, conseqüentemente, a necessidade de criação de vínculos para que a fala ocorra. Inclusive, durante o processo de pesquisa, várias vezes a narrativa assume um tom de desabafo sobre determinada questão de violação ou abuso. Durante o processo de coleta das entrevistas narrativas deparamo-nos com trocas muito ricas em diversos níveis, que causaram alguns impactos nas nossas percepções como pesquisadores, sujeitos e indivíduos.

Chamou a atenção a diversidade das experiências de realização das entrevistas narrativas. Alguns respondiam de maneira sucinta, objetiva, enquanto outros por vezes desenvolviam mais suas respostas, ligando o conteúdo da resposta com exemplos e situações de sua vida. As narrativas colhidas nos CAPS foram muito produtivas, porém, foram aquelas que sentimos que os usuários estavam menos confortáveis. Estas permitiram a ampliação do nosso olhar sobre como se realiza uma entrevista, principalmente com pessoas atingidas de sofrimento psíquico severo. Elas permitiram que questionássemos nossa postura de pesquisador e principalmente, permitiu que revisitássemos nossa maneira de perguntar a respeito dos assuntos que vinham surgindo.

Além disso, através da experiência de realizar as entrevistas narrativas percebemos como as noções do acesso à legislação é borrada quando se diz respeito às camadas mais pobres da sociedade. Sobre este aspecto, percebemos que a nossa presença e perguntas a respeito do tema causavam nas pessoas reações que se estendiam do temor (“como será que eles sabem que participei da *Tenda Jurídica*?”) até a sensação de alívio (“que bom que estou sendo entrevistada, ouvida”) e isso permitiu ver como ela pode articular a relação das pessoas com seu meio social e com a sensação de se empoderar.

6. Considerações Finais

O estudo realizado revela-nos o valor do dispositivo da *Tenda Jurídica*. É inovador pensar como o trabalho clínico em Saúde Mental pode ser realizado a partir da manutenção da defesa e aplicação dos direitos humanos em camadas mais necessitadas da ordem social. Por ser um dispositivo que realiza o papel mediador entre universidade e sociedade e atua como uma ferramenta transformadora por estar

envolvida nas discussões políticas e nas práticas sociais materializa a indissociabilidade entre pesquisa, extensão e ensino. Este compromisso abrange os princípios da justiça social, solidariedade e cidadania.

A extensão proporciona uma formação cidadã uma vez que coloca o estudante como protagonista de sua formação técnica – processo de obtenção de competências necessárias à atuação profissional – e de sua formação cidadã – processo que lhe permite reconhecer-se como agente de garantia de direitos e deveres e de transformação social (FORPROEX, 2012). Nesse sentido, acrescenta Demo (2004) sobre a função da extensão universitária: a “cidadania precisa ser “curricular”, no sentido de fazer parte fundante da formação universitária no aluno e no professor” (p. 17), pois sem o componente da prática, nossa teoria não se torna histórica: “produzimos a típica alienação acadêmica de ver o mundo através da sala de aula (p.84).” Como já dito, o dispositivo proporciona a lida com o real.

De acordo com Christopher DeJours (2012) lidar com o real significa se deparar com situações desconfortáveis, angustiantes, tal como relatado pelos alunos em algumas experiências de ‘fracasso’ diante do incômodo em ouvir tantos abusos: “é sempre afetivamente que o real inicia sua manifestação para o sujeito”(p.39).

Por conta desse incômodo causado pelo contato com a realidade é que há mecanismos adaptativos que fazem os envolvidos se superarem diante do real. É aí que surgem as possibilidades de vínculo. É construída a interação interdisciplinar entre os alunos do Direito e da Psicologia que vão sendo apoio e suporte um para o outro: não há regras sobre como trabalhar interdisciplinarmente; pelo contrário, isso só é possível na lida diária: é neste momento interdisciplinar relacional que questões como “criação de vínculos, responsabilização, compromisso, autonomia e resolutividade em relação ao usuário” (HENNINGTON, 2005, p.259) são observados.

O choque de saberes, o ruído de comunicações, proporcionado pelo aspecto interdisciplinar, é o responsável pela capacidade de enxergar o sujeito em sua totalidade. Ao ver o outro em sua totalidade, deparamo-nos com a certeza de que o que era considerado como verdade absoluta no nosso campo de saberes é relativizado pelo saber do outro; e isso só é possível ao (e por) estarmos com o outro.

Nesse sentido, todos os saberes irão ser insuficientes se observados individualmente, assim, trabalhar interdisciplinar e, com um olhar multiprofissional, é

preencher as lacunas entre o que é prescrito e o que é real. Nesse sentido, há um fenômeno denominado de *ativação da Rede PRISME*. Isso ocorre quando, por exemplo, certo paciente é encaminhado pela *Tenda Jurídica* para um atendimento familiar e este atendimento resulta no encaminhamento do filho do paciente para psicoterapia no Centro de Formação – CENFOR, oferecido pelo UniCEUB para o curso de Psicologia. Isso só é possível graças à criação de vínculos de confiança entre os alunos, os CAPS e a universidade, culminando na integralidade de atenção psicossocial.

7. Referências Bibliográficas

Ação Civil Pública – Ministério Público (MPDFT) – **Distrito Federal, 2010.01.1.067203-4** (Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, 04 de maio de 2010), 2010. Disponível em: <http://www.mpdft.mp.br/portal/pdf/unidades/pddc/acp/2010.01.1.067203-4%20-%20Resid%20Terapeuticas.pdf>

AGUIAR, Roberto A. R. de. **Habilidades: ensino jurídico e contemporaneidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

AMARANTE, Paulo. *Saúde Mental e Atenção Psicossocial*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.

ARANHA E SILVA, Ana Luisa. *O projeto copiadora do CAPS: do trabalho de se reproduzir coisas à produção de vida*. [dissertação]. São Paulo: Escola de Enfermagem, Universidade de São Paulo; 1998.

BRAGA, Filipe. **A cultura popular como recurso clínico na atenção ao sofrimento psíquico grave**. 2012. Dissertação (Mestrado) - Programa de Psicologia Clínica e Cultura, Universidade de Brasília, Brasília, 2012.

BRASIL, Ministério da Saúde. *Saúde Mental no SUS: Os Centros de Atenção Psicossocial*. Brasília, MS, 2004.

BRASIL. *Lei 10.216 de 06 de abril de 2001: Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental*. Brasília: Planalto, 2011.

CAPPELLETTI, M.; GARTH, B. **Acesso à Justiça**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1988.

CARVALHO, Nathalie de Paula. **Uma Análise do Ensino Jurídico no Brasil**. 2010. <http://www.fa7.edu.br/recursos/imagens/File/direito/ic2/vi_encontro/Uma_analise_do_ensino_juridico_no_Brasil.pdf>. Acesso em 22.08.2016.

Christophe Dejours. **Trabalho vivo: trabalho e emancipação**. Brasília: Paralelo 15, 2012.

COSTA, Ileno Izídio. *Intervenção precoce e crise psíquica grave: fenomenologia do sofrimento psíquico*. Curitiba: Juriá, 2013.

DALLARI, D. **Direitos humanos e cidadania**. São Paulo: Moderna; 1998.

DEMO, Pedro. **Pesquisa e informação qualitativa**. Campinas: Papyrus, 2006.

DEMO, Pedro. **Pesquisa participante: saber pensar e intervir juntos**. Brasília: Líber Livros, 2004.

ERDMAN, Alacoque Lorenzini *et al.* *Discutindo o significado de cidadania a partir dos direitos dos usuários da Saúde*. Rio de Janeiro : Rev. Enferm, UERJ, 2008. 16(4): 477-81.

FERIOTTI, Maria de Lourdes. Equipe multiprofissional, transdisciplinaridade e saúde: desafios do nosso tempo. **Vínculo**, São Paulo, v. 6, n. 2, p. 179-190, dez. 2009. <acessado em 29/01/2016>

FORPROEX, Fórum de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. *Política Nacional de Extensão Universitária*. Manaus, 2012.

FRAYZE-PEREIRA, João A. *Crise e Cidade. Por uma poética do Acompanhamento Terapêutico*. In: **CRISE E CIDADE: acompanhamento terapêutico** / org. Equipe de Acompanhantes Terapêuticos do Instituto A Casa. – São Paulo : EDUC, 1997.

FREIRE, P. **Educação como prática de liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

FREIRE, P. **Política e Educação**. São Paulo: Cortez, 1997.

HARVEY, D. O direito à cidade. **Lutas Sociais, São Paulo: NEILS - Núcleo de Estudos de Ideologias e Lutas Sociais, n. 29, 2012.**

Hennington, É. A. (2005). Acolhimento como prática interdisciplinar num programa de extensão universitária. **Cadernos de Saúde Pública**. 1 [On line]. Disponível em: . Acesso em: Acesso em 22.08.2016

LAGO, Vivian de Medeiros et al . Um breve histórico da psicologia jurídica no Brasil e seus campos de atuação. **Estud. psicol. (Campinas)**, Campinas , v. 26, n. 4, p. 483-491, Dec. 2009 . <acessado em 30/01/2016.>

LANCETTI, A. **Clínica Peripatética**. São Paulo: Hucitec, 3ª ed, 2008

LEAL, E.M; DELGADO, P.G.G. *Clínica e Cotidiano: o CAPS como dispositivo de desinstitucionalização*. In: **Desinstitucionalização na saúde mental: contribuições para estudos avaliativos** / org. Roseni Pinheiro; Ana Paula Guljor; Aluísio Gomes; Ruben Araújo de Mattos. – 1ª ed. Rio de Janeiro: CEPESC; IMS/LAPPIS; ABRASCO, 2007 p.137-154.

LOBOSQUE, Ana Marta. *Clínica em movimento. Por uma sociedade sem manicômios*. Rio de Janeiro: Garamond, 2003.

LOBOSQUE, Ana Marta. *Princípios para uma Clínica Antimanicomial*. São Paulo: HUCITEC, 1997.

LYRA FILHO, Roberto. **O que é Direito**. São Paulo: Brasiliense, 2012.

MOTA, Taia Duarte. BARROS, Sônia. *Saúde Mental, Direitos, Cidadania: o escritório de advocacia como agência para inclusão social*. Rev Esc Enferm: USP 2008; 42(2):220- 6., 2008.

MPSM, Movimento Pró Saúde Mental. **Como anda a Saúde Mental na capital do país? Uma amostra da realidade da rede de atenção psicossocial do Distrito Federal**. Brasília, 2013.

MUSSE, Luciana Barbosa. **Novos sujeitos de direito**: as pessoas com transtorno mental na visão bioética e do biodireito. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

OLIVEIRA, Nirlene da Consolação. **Linguagem jurídica e acesso à justiça**. 2013. Disponível em: http://revistapensar.com.br/direito/pasta_upload/artigos/a121.pdf.. Acesso em 22.08.2016.

ROLNIK, S. *Clínica Nômade*. In: **CRISE E CIDADE: acompanhamento terapêutico** / org. Equipe de Acompanhantes Terapêuticos do Instituto A Casa. – São Paulo : EDUC, 1997.

SANTOS, D. H. A. **Análise da Política Pública de Saúde Mental no Distrito Federal por meio do Instrumento da Ação Civil Pública**. Brasília: Uniceub, 2016.

SANTOS, D.H.A & SOARES, C. P. Um estudo sobre o processo de encaminhamento para a internação em um Centro de Atenção Psicossocial no Distrito Federal. In: **Anais do XIII Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão e XIII Encontro de Iniciação Científica do UniCEUB**, UniCEUB, p. 150, 2015. Disponível em: <https://www.uniceub.br/media/741844/Congresso2015.pdf> Acesso: abril/2016

SCHEFFER, Graziela; SILVA, Lahana Gomes. Saúde mental, intersetorialidade e questão social: um estudo na ótica dos sujeitos. **Serv. Soc. Soc., São Paulo , n. 118, p. 366-393**, June 2014 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282014000200008&lng=en&nrm=iso>. access on 23 Aug. 2016. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-66282014000200008>.

SESDF, S. D. **Plano Distrital de Saúde 2012 -2015**. Brasília, 2012.

SILVA, Ana Tereza de M. C. da; BARROS, Sônia; OLIVEIRA, Márcia Aparecida Ferreira de. Políticas de saúde e de saúde mental no Brasil: a exclusão/inclusão social como intenção e gesto. **Rev. esc. enferm. USP**, São Paulo , v. 36, n. 1, p. 4-9, Mar.2002. Available from: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-62342002000100002&lng=en&nrm=iso>. access on 30 Jan. 2016.

SOUZA, Jessé. **Ralé Brasileira: quem é e como vive**. Belo Horizonte : Editora UFMG, 2009.

TAVARES da SILVA, A.S; NEVES da SILVA, R. (2006). A emergência do Acompanhamento Terapêutico e as Políticas de Saúde Mental, *Psicologia Ciência e Profissão*, UFRGS, 26(2), p.210-221, 2006.

TENÓRIO, Fernando. *A psicanálise e a clínica da reforma psiquiátrica*. Rio de Janeiro: Rios Ambiciosos, 2001.

TENÓRIO, Fernando. *Desmedicalizar e subjetivar: A especificidade da clínica da recepção*, Cadernos do IPUB, vol VI, no 17, 2000. "A clínica da recepção nos dispositivos de saúde mental".

THOMPSON, John. *Ideologia e cultura moderna: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa*. Rio de Janeiro: Vozes, 1995.

VASCONCELOS, Eduardo Mourão. *O poder que brota da dor e da opressão: empowerment, sua história, teorias e estratégias*. São Paulo: Paulus, 2003.

8. APÊNDICE I – POTENCIALIDADES, DIFICULDADES E SUGESTÕES RELATIVAS À IMPLEMENTAÇÃO DA TENDA JURÍDICA

POTENCIALIDADES	DIFICULDADES	SOLUÇÕES
<p>Aspecto interdisciplinar e multiprofissional – a extensão abrange outros cursos além dos da área de saúde, como o Direito e a Comunicação Social por isso o dispositivo tem a capacidade de pensar a Saúde Mental por outro paradigma e construir, junto à comunidade acadêmica, a possibilidade de práticas cidadãs e de empoderamento. Essas questões permitem a vivência da autonomia, da independência e da participação ativa da academia na realidade social circundante. É um projeto que viabiliza pesquisas científicas e a atuação como acompanhantes terapêuticos.</p>	<p>Uma das maiores dificuldades para a implementação da <i>Tenda Jurídica</i> foi sua divulgação pelos profissionais dos serviços. Parece que por ser um dispositivo de cuidado novo, ainda há certo cuidado dos profissionais em relação ao seu manejo e dúvidas quanto as suas potencialidades.</p>	<p>Devido ao caráter de construção conforme a demandas, o dispositivo já apresentou como resultado a elaboração e impressão de uma Cartilha de bolso para os usuários de Saúde Mental.</p>
<p>É um dispositivo que contribui para a Política Pública de Saúde Mental, na medida em que é, em sua conformação inicial, um dispositivo interdisciplinar voltado para a construção de redes dos usuários de saúde mental e levar à eles a informação das leis e direitos que lhes dizem respeito, completamente em consonância com a Lei 10.216.</p>	<p>A baixa divulgação do PRISME e por consequência, da <i>Tenda Jurídica</i>, aos alunos, especialmente, os de Direito, falha que os alunos acreditam ser do Centro de Ensino e suas dificuldades internas de comunicação com a comunidade discente. Além da questão da divulgação, alguns alunos acreditam que o formato das supervisões – por ter um caráter mais clínico – pode produzir um estranhamento.</p>	<p>Para burlar a dificuldade de divulgação algumas estratégias foram tentadas: apresentação dos alunos da <i>Tenda</i> nos grupos de Escuta; incorporação da <i>Tenda Jurídica</i> a um grupo de Cidadania... Nesse sentido, ressalta-se a importância de se ampliar a nível teórico – por meio de pesquisas, do qual este trabalho é exemplo, artigos científicos, elaboração de diários de campos, relatórios semestrais– e territorial – atingir todos os serviços de saúde CAPS existente, como os CAPSi e os CAPSad – a experiência proporcionada pela <i>Tenda Jurídica</i>. Quanto ao estranhamento proporcionado pelas supervisões a sugestão dada é de desenvolver outras formas de supervisões considerando a multidisciplinaridade de olhares, vivências e saberes.</p>

<p>Diretamente relacionado à proposta interdisciplinar e multiprofissional proporcionada pela <i>Tenda Jurídica</i>, consistente na desconstrução, na prática, do paradigma do modelo assistencial hospitalar-manicomial: há a construção do cuidado em saúde mental por outro paradigma, focando na construção da cidadania e no auxílio aos CAPS na construção de redes.</p>	<p>Os profissionais relatam que pela sobrecarga de trabalho eles não conseguem acompanhar a <i>Tenda Jurídica</i> da maneira como gostariam. Por isso, acreditam que o trabalho pode ficar muito “solto” nos serviços o que ocasionaria ruídos de comunicação.</p>	<p>Como sugestão, eles acreditam que se os alunos participassem das reuniões clínicas de equipe, realizassem evoluções nos prontuários, os discursos estariam mais bem afinados e o serviço prestado pela extensão mais bem acompanhado. Tal estratégia ajudaria, inclusive, os serviços a consolidarem a <i>Tenda Jurídica</i> como um dispositivo de cuidado oferecido pelo CAPS.</p>
<p>Para os alunos do Direito há a humanização do atendimento e do Direito ao serem capazes de compreender as limitações da aplicação das leis, bem como suas injustiças e sua eficácia concreta. Lidar com a humanização do direito demanda por parte dos alunos buscar soluções criativas para os problemas encontrados, o que permite ao aluno protagonismo em seu aprendizado por demandar deste proatividade na busca por soluções</p>	<p>Por fim, estar disponível para o outro resvala em outro problema: a questão da continuidade do projeto durante a época das férias. É necessário um tempo maior para que os vínculos de confiança entre os usuários e os alunos se fortaleçam. E a ocorrência do recesso acadêmico atrapalhou, diversas vezes, esta vinculação. Para essa questão, ainda não foi encontrada solução.</p>	<p>Uma solução possível para este ponto delicado seria uma melhor adaptação dos horários dos alunos às demandas dos usuários: ao invés de se configurar como um dispositivo que atue apenas em um dia específico, que ele ocorra mais vezes durante a semana de modo a abranger um número maior de usuários, é o que o serviço chamou de <i>Tenda Itinerante</i></p>
<p>Ao aluno de Psicologia, permite uma abordagem mais ampla e crítica da clínica por meio da vivência e da conquista de novos espaços, junto ao usuário, atuando como Acompanhante Terapêutico.</p>		
<p>Permite a construção de vínculos de confiança. A possibilidade de ir-junto-com ajuda a desconstruir o sentimento velado de impotência e de renúncia de direitos que os obstáculos ao acesso ao judiciário causam nos usuários do CAPS: o acesso à justiça é facilitado e há a conquista de um novo lugar social. Tanto os alunos</p>		

<p>quanto os usuários modificam suas respectivas relações com os órgãos judiciais na medida em que vão acompanhados um pelo outro.</p>		
<p>O apoio emocional dos alunos para os usuários é fundamental para que eles permaneçam firmes no propósito de lutarem pelos seus direitos. Inclusive, é percebido pelos usuários que quando eles estão acompanhados pelos alunos o tratamento nos órgãos judiciais se torna menos formal e, portanto, mais acessível. A partir do momento em que o serviço é capaz de atender o usuário em sua integralidade, o dispositivo da Tenda Jurídica atua, de fato, com um dispositivo político-clínico, auxiliando o serviço a reinserir e ressocializar essas pessoas na sociedade.</p>		
<p>O dispositivo possui o condão de proporcionar um espaço de escuta diferenciado – por ser interdisciplinar – e por, principalmente, permitir ao sujeito que busca o serviço da Tenda Jurídica a escolha de tomar uma atitude ou não diante do problema jurídico. Assim, ao participar da Tenda, o sujeito deixa de ser paciente, para ser tratado como sujeito de direitos – há a transformação na forma de olhar e tratar esse sujeito.</p>		
<p>A participação na <i>Tenda Jurídica</i> permite que o usuário se familiarize com as demandas jurídicas e tome gosto pela discussão de direitos. Ao reconstruir novos lugares a partir da perspectiva da titularidade de direitos – da</p>		

<p>autopercepção enquanto sujeitos de direitos, isso resulta na produção e ressignificação de sentidos de vida, do lugar social ocupado e ajuda a desconstruir os preconceitos relativos à loucura.</p>		
<p>Assim, há uma melhora considerável no quadro psicológico a partir da segurança jurídica que as decisões judiciais proporcionam, apesar da desconfiança inicial e descrença nos órgãos judiciais e do desgaste físico, psíquico e emocional que dar vazão às estas demandas proporcionam.</p>		

